



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica | | UF: DF |
| ASSUNTO: Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. | | |
| RELATOR: Mozart Neves Ramos | | |
| PROCESSOS N^{os}: 23001.000080/2007-73, 23001.000016/2006-10 e 23001.000175/2008-78 | | |
| PARECER CNE/CEB N^o: 8/2010 | COLEGIADO: CEB | APROVADO EM: 5/5/2010 |

I – RELATÓRIO

O objeto da proposta

Ao longo dos últimos anos, tem crescido o número de pesquisas e estudos relacionados com os fatores que mais influenciam na qualidade da Educação Básica no Brasil, procurando, desta forma, contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas da educação^{1,2}. Trata-se de um problema complexo e multifacetado. Além disso, sua complexidade torna-se ainda maior em função das questões históricas relacionadas com o tema – o Brasil tem uma dívida social que impacta na qualidade almejada e que se traduz em um claro *apartheid* de oportunidades educacionais, refletido nos diferentes Brasis identificados na ótica dos resultados educacionais.

Nesse contexto, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a partir da aprovação da Indicação CNE/CEB nº 4/ 2008, do conselheiro Mozart Neves Ramos, constituiu, por intermédio da Portaria CNE/CEB nº 3/2008, uma comissão composta pelos conselheiros César Callegari (Presidente), José Fernandes de Lima, Mozart Neves Ramos (Relator) e Regina Vinhaes Gracindo para desenvolver um estudo sobre a Educação Básica no Brasil e construir proposições que possam contribuir para melhorar o atual cenário da qualidade desse nível de ensino. É com este intuito que a referida comissão apresenta agora o resultado deste estudo em forma de parecer.

O presente parecer desenvolve sua argumentação a partir de três eixos. O primeiro identifica a educação como vetor para o desenvolvimento humano; o segundo demonstra os resultados educacionais apontados por alguns instrumentos de avaliação em consonância com o PDE; e o terceiro indica os grandes desafios que se apresentam para o alcance da qualidade na Educação Básica. Dentre esses desafios, o parecer destaca: 1) a necessidade de real valorização da carreira do magistério; 2) a ampliação do financiamento da educação; e 3) uma melhor organização da gestão.

Ao focalizar a gestão democrática, estabelecida pela Constituição Federal e pela LDB, nesse contexto, percebe-se o avanço de um instrumento de gestão recentemente implantado no Sistema Nacional de Educação e capitaneado pelo MEC: o Plano de Ações Articuladas (PAR). Ocorre que o presente parecer identifica a necessidade de oferecer, para adoção, uma matriz básica comum ao PAR, no sentido de que ele possa garantir a comparabilidade nos

resultados de suas ações. Essa matriz corresponde ao que a Constituição Federal e a LDB chamam de padrão mínimo de qualidade, a saber:

A Constituição Federal de 1988 se refere a esses padrões em dois artigos:

Art. 206 *O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

[...]

VII- garantia de padrão de qualidade

Art. 211 *A União, os Estados, o Distrito federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.*

*§1º A União organizará o sistema federal de ensino (...) e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e **padrão mínimo de qualidade do ensino** mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.*
(grifos nossos)

A Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por sua vez, sinaliza para esses padrões de qualidade em dois momentos: no Título II, ao determinar os princípios e fins da educação nacional (artigo 3º) e no Título III, ao delimitar o direito à educação e o dever de educar (artigo 4º):

Art. 3º *O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

[...]

IX - garantia de padrão de qualidade;

Art. 4º *O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:*

*IX - **padrões mínimos de qualidade de ensino**, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem* (grifos nossos).

A Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95, nas alíneas “a”, “b” e “g”, § 1º do seu artigo 9º, dispõe que são atribuições da Câmara de Educação Básica do CNE:

a) examinar os problemas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e do Ensino Médio e tecnológico e oferecer sugestões para sua solução;

b) analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades mencionados na alínea anterior;

g) analisar as questões relativas à aplicação da legislação referente à Educação Básica.

Em conformidade com tais atribuições, foram analisados estudos e pesquisas que buscaram construir esse marco de qualidade para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, e o Ensino Médio, a partir do qual é possível concretizar a qualidade da Educação Básica, bem como analisada a necessária aplicação da legislação citada. Nesse sentido, o presente Parecer identificou o *Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi)*³, desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, como referência para a construção da matriz de **Padrões Mínimos de Qualidade para a Educação Básica Pública no Brasil**.

O mérito da proposta

1. Educação como vetor de desenvolvimento humano

Educação de qualidade para todos é o único vetor capaz de promover, conjuntamente, o desenvolvimento econômico e o social para a plena sustentabilidade de um país. No aspecto

econômico, estudos desenvolvidos pelo grupo do Professor Marcelo Neri, da Fundação Getulio Vargas, revelam que um ano de estudo a mais na vida de uma pessoa aumenta 15%, em média, o seu salário⁴; além disso, este valor médio apresenta uma grande dispersão a depender do nível de instrução escolar desta pessoa. Por exemplo, se ela tem apenas o Ensino Fundamental, o incremento médio salarial, em decorrência de mais um ano de estudo, é de apenas 6%; por outro lado, se ela possui formação de nível superior, esse incremento médio salarial será de 47%!

No aspecto social, a perpetuação das desigualdades pode ser explicada pelos diferentes níveis educacionais dos pais. Por exemplo, enquanto a chance de um filho de pai analfabeto ser também analfabeto é de 32%, essa probabilidade cai para 0,2% se o pai tiver o ensino superior; alguém cujo pai é analfabeto tem apenas 0,6% de chance de completar o ensino superior contra uma probabilidade de 60% caso o pai tenha ensino superior completo⁵.

A relação entre riqueza (expressa pelo PIB), educação e desenvolvimento humano pode ser melhor compreendida pelos dados mostrados na Tabela 1, que relaciona a posição dos países no cenário mundial com base no PIB, no PIB *per capita*, no IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e no IDE - Índice de Desenvolvimento Educacional.

Tabela 1 – Posição Mundial do PIB e do PIB *per capita* em 2008, do IDH em 2006 e do IDE em 2005 do Brasil e de outros países

| País | Posição no PIB (2008)* | Posição no PIB <i>per capita</i> (2008)* | Posição no IDH (2006)** | Posição no IDE (2005)*** |
|------------|------------------------|--|-------------------------|--------------------------|
| Noruega | 41 | 2 | 2 | 1 |
| Irlanda | 52 | 5 | 5 | 25 |
| Finlândia | 53 | 11 | 12 | 11 |
| Inglaterra | 6 | 13 | 21 | 2 |
| Espanha | 11 | 26 | 16 | 18 |
| Irã | 15 | 86 | 84 | 90 |
| Brasil | 9 | 45 | 70 | 76 |
| Índia | 4 | 125 | 132 | 105 |
| Bangladesh | 49 | 158 | 147 | 107 |

*Fundo Monetário Internacional (FMI), Base de dados mundial de economia (2008).

**Relatório de Desenvolvimento Humano 2008/2009 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, compilado com base em dados de 2006 e publicado no dia 18 de dezembro de 2008.

***Relatório de Monitoramento Global do EPT, UNESCO.

Há claramente uma melhor relação entre a posição do país no PIB *per capita* e o seu IDH, como também com o seu IDE, mas não com respeito ao PIB absoluto. Por exemplo, o Brasil encontra-se na 9ª posição no ranking do PIB mundial, mas quando traduzido no PIB *per capita*, a posição ocupada cai para 45ª posição, que, por sua vez, é mais próxima de seu IDH (70ª) e IDE (76ª) no ranking mundial. Isto permite compreender melhor porque nem sempre é correto afirmar que um país investe o mesmo percentual de seu PIB em educação do que outro e os resultados educacionais são díspares. Na realidade, o mais apropriado seria levar em consideração o seu PIB *per capita*. Essa Tabela mostra que melhores resultados educacionais se correlacionam fortemente com o desenvolvimento humano e com a riqueza *per capita* de um país. Oferecer educação de qualidade deve ser, portanto, uma estratégia importante para a construção de um país mais justo e igualitário.

2. Os resultados educacionais do Brasil: o quadro atual

O Brasil tem hoje um dos mais completos sistemas de avaliação educacional do mundo, não apenas em dimensão, mas também em qualidade⁶. O processo gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), do Ministério da Educação, engloba, no que se refere à Educação Básica, 5 instrumentos de avaliação, com destaques para o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, e a Prova Brasil, além do Enem – Exame Nacional do Ensino Médio.

O SAEB, mãe do sistema de avaliação da Educação Básica, tem revelado que a educação brasileira, de modo geral, praticamente estagnou de 1999 para cá, do ponto de vista da aprendizagem e num patamar muito abaixo do desejável. Por outro lado, é importante registrar que os primeiros anos do Ensino Fundamental vêm apresentando uma melhora consistente desde 2001, como revelam os gráficos 1 e 2, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, na 4ª e 8ª Séries do Ensino Fundamental e 3ª Série do Ensino Médio.

Gráfico 1 – Resultados do SAEB em Língua Portuguesa

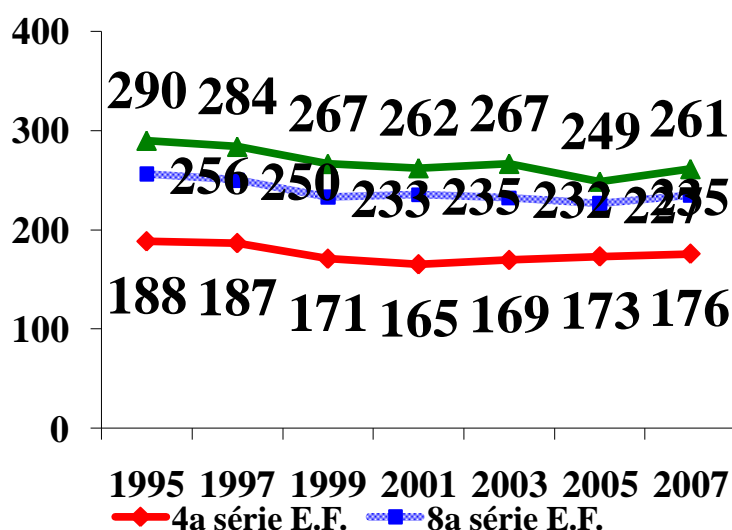
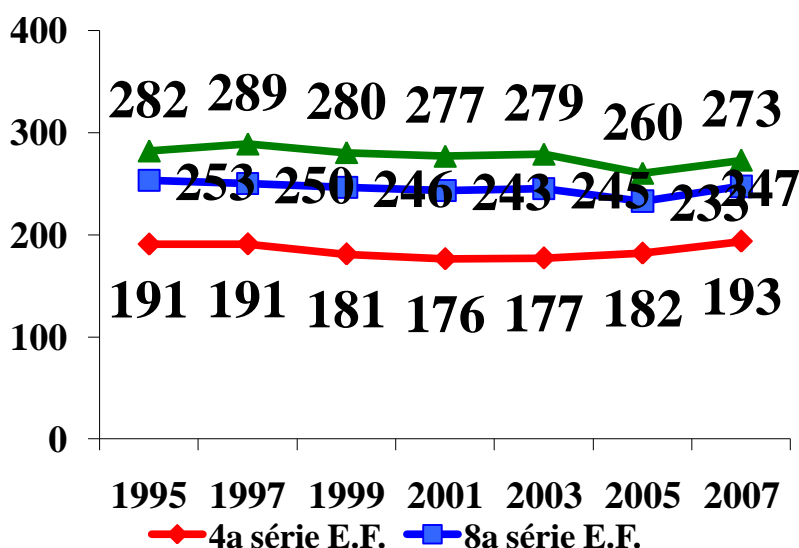


Gráfico 2 – Resultados do SAEB em Matemática



A Tabela 2 mostra o quanto o país se encontra distante em relação à aprendizagem dos alunos tomando como referência os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Por exemplo, em Língua Portuguesa, na 4ª série do Ensino Fundamental, o desejável – segundo as notas de corte mínimas propostas pelo Movimento Todos Pela Educação, seria que o Brasil tivesse registrado 200 pontos ou mais na avaliação do SAEB, e não os 176 pontos verificados. Além disso, a diferença entre a pontuação desejável e a obtida no SAEB 2007 aumenta ao longo das séries seguintes. Isto é particularmente evidente em Matemática. A diferença (Δ) na 4ª Série do Ensino Fundamental é de 32 pontos, na 8ª Série do Ensino Fundamental é de 53 pontos e na 3ª Série do Ensino Médio essa diferença alcança o valor de 77 pontos.

Tabela 2 – Avaliação da Educação Básica: Pontuação Obtida e a Desejável

| Etapa da Educação Básica | Disciplina | Pontuação Desejável | Pontuação Obtida em 2007 (Δ)* |
|--------------------------|-------------------|---------------------|--|
| 4ª Série do E.F. | Língua Portuguesa | ≥ 200 pontos | 176 pontos (24) |
| | Matemática | ≥ 225 pontos | 193 pontos (32) |
| 8ª Série do E.F. | Língua Portuguesa | ≥ 275 pontos | 235 pontos (40) |
| | Matemática | ≥ 300 pontos | 247 pontos (53) |
| 3ª Série do E.M. | Língua Portuguesa | ≥ 300 pontos | 261 pontos (39) |
| | Matemática | ≥ 350 pontos | 273 pontos (77) |

* Δ é a diferença entre a pontuação desejável e a pontuação obtida em 2007.

• Fonte: Relatório de Monitoramento das Metas do Movimento Todos Pela Educação, 2008.

Em 2005, o país realizou pela primeira vez, por meio da Prova Brasil, a avaliação universal de desempenho dos alunos da Educação Básica, e não mais apenas amostral, como faz o SAEB. Assim, a avaliação chegou até o Município e a escola. Se por um lado, o resultado da baixa qualidade do ensino revelado pelo SAEB se confirma na Prova Brasil, por outro, pode-se perceber, agora, com maior nitidez, as diferenças entre as regiões, Estados, Municípios e escolas, o que traz enorme contribuição não só para os gestores públicos da educação, em termos de adoção de medidas e ações mais focadas para melhorar os resultados educacionais, mas também para a própria escola que pode comparar esses resultados com sua auto-avaliação e promover, se necessário, alterações no seu projeto político-pedagógico. O MEC, de forma muito feliz, conseguiu sintetizar os resultados do Prova Brasil para cada escola em duas páginas ilustrativas. A título de exemplo, os resultados da Escola Estadual Clóvis Bevilacqua, em Recife, no Prova Brasil – 2005, são apresentados nas Figuras 1 e 2. A “lupa” da avaliação chega assim à escola.

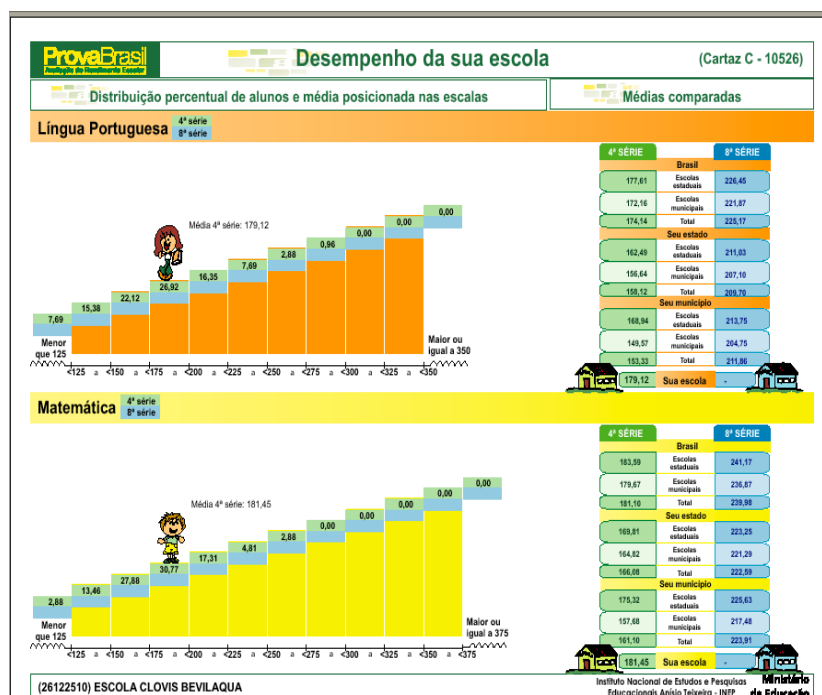
Na primeira figura é possível ter a idéia precisa do tamanho do sistema avaliado, inclusive por série e por regime administrativo, se estadual ou municipal; também é possível verificar como estão os indicadores de aprovação, reprovação, abandono escolar, número de horas diárias de ensino, distorção idade-série e o percentual de docentes possuindo curso superior. Isso tanto em nível da escola, como de Município e Estado em que se encontra localizada a escola avaliada, além da visão global do Brasil.

Figura 1 – Resultados de 2005 do Prova Brasil da Escola Estadual Clovis Bevilacqua, em Recife, PE



Na segunda figura, os resultados de desempenho dos alunos da 4ª série e da 8ª série do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e em Matemática são apresentados, não só da Escola avaliada, no caso a Bevilacqua, mas também como ela está em relação às escolas municipais e estaduais de seu Município e Estado.

Figura 2 – Resultados da escola em relação às demais de seu Município e Estado



Esses resultados claramente revelam a heterogeneidade do sistema em termos de aprendizagem. Nessa escola apenas os alunos da 4ª série foram avaliados, e o seu nível de aprendizagem encontra-se próximo à média brasileira, e bem superior a média das escolas

estaduais e municipais de Recife. Os resultados do Prova Brasil, assim como os do SAEB, mostraram, pelo lado educacional e com um foco bastante preciso, a existência de muitos “Brasis”. Isso, como será visto a seguir, é o reflexo de um sistema escolar muito díspar, onde a maioria dos brasileiros não tem a mesma oportunidade de aprendizagem, gerando desigualdades sociais profundas, tanto locais como regionais.

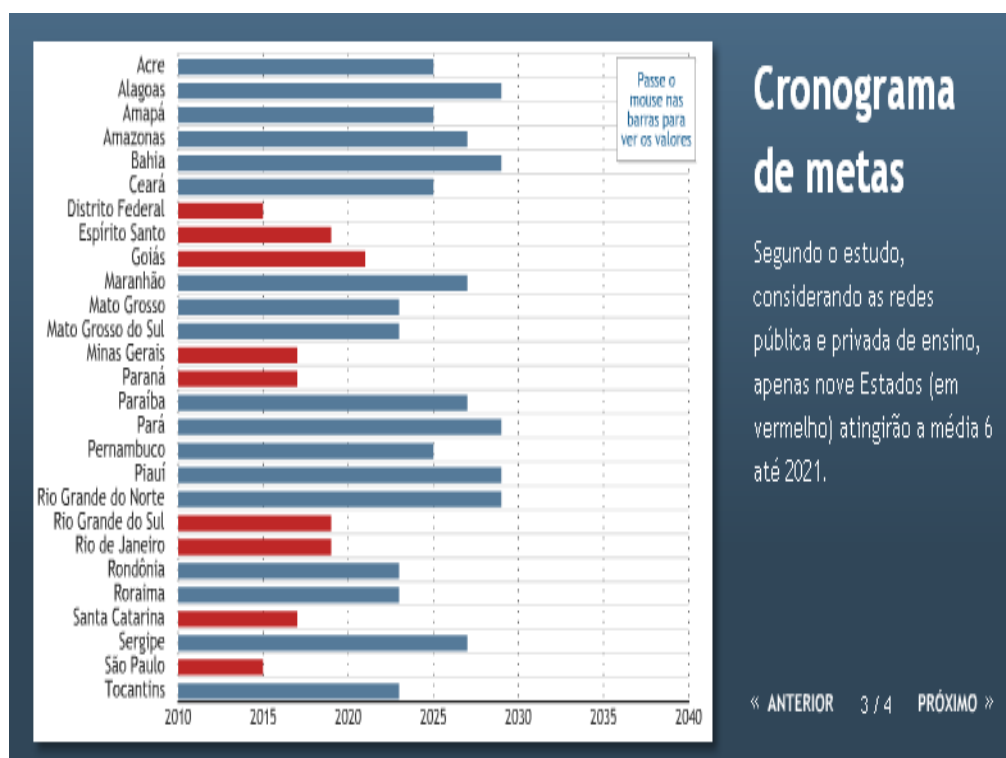
A partir dessas considerações cabe perguntar: como construir um país mais justo e igualitário pela educação? Que entraves levam a resultados tão díspares no sistema educacional brasileiro? Como diminuir as diferenças existentes entre as escolas e assim permitir uma análise comparativa mais justa dos resultados da avaliação? Dada a relevância dessas perguntas, que impactam a qualidade de vida das gerações futuras, a CEB/CNE desenvolveu o presente estudo e propõe algumas alterações e reforços relacionadas à valorização de professores, ao financiamento e à gestão da Educação Básica.

2.1 O PDE e a construção de uma educação de qualidade para todos

Para enfrentar o desafio de uma educação de qualidade para todos os brasileiros, que não será, certamente, tarefa de um único governo, mas de vários, o Ministério da Educação lançou, em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), instituído pelo Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007. Com uma estrutura arrojada de diretrizes para a Educação Básica, ficava claro, naquele momento, que para a sua implementação seriam necessários mais recursos para a Educação Básica, e um dos caminhos para isso seria, não apenas por meio do próprio FUNDEB, recém-lançado, mas também pela exclusão da educação da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) que, só em 2008, retirou cerca de nove bilhões de reais do orçamento do MEC. Com o PDE, o MEC introduziu um novo indicador para aferir o nível de desenvolvimento da Educação Básica no país, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que agrega, em um só número (variando de 0 a 10), a aprovação (fluxo escolar) e a aprendizagem para cada ciclo de aprendizagem, obtidos do Censo Escolar do ano de avaliação e do Prova Brasil, respectivamente.

O IDEB, mais uma vez, mostrou a heterogeneidade do sistema escolar brasileiro. Mostrou, por exemplo, que a escola de melhor desempenho na 4ª Série do Ensino Fundamental obteve um IDEB de 8,6, enquanto a pior obteve um IDEB de 0,1; a primeira localizada no Município de Santa Fé, em São Paulo, e a segunda em Belém do Pará. Na 8ª Série, esta enorme discrepância não foi diferente; o primeiro colocado foi o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, com IDEB de 8,2, enquanto aquela de pior desempenho foi também outra Escola de Belém do Pará, com IDEB de 0,1. Em 2007, a média nacional do IDEB na 4ª e na 8ª Séries do Ensino Fundamental foi de 4,2 e 3,8, respectivamente, superando as metas estabelecidas pelo próprio MEC, que eram de 3,9 e 3,5, respectivamente. A meta do MEC é que o IDEB, em 2021, chegue ao valor de 6,0, comparável ao atual desempenho escolar dos países da OCDE e para isso, definiu metas para todos os Estados e Municípios (Figura 3).

Figura 3 – Resultados do IDEB, previstos pelo INEP/MEC, para 2021 para os Estados brasileiros



Considerando o atual cenário da Educação Básica, essa análise realizada pelo MEC mostra que apenas nove Estados da Federação, designados em vermelho, irão conseguir chegar ao IDEB de 6,0, que corresponde, por sua vez, a qualidade atual da educação dos países da OCDE.

Curiosamente, os resultados do IDEB mostraram um aspecto preocupante; quem puxou o Brasil para cima foi o Nordeste, exatamente porque estava num patamar muito baixo em termos de desempenho escolar, enquanto que os Estados de melhor desempenho não tiveram o desempenho esperado, o que mostra que quanto mais alto o IDEB estabelecido, mais difícil será avançá-lo, ao tempo em que sugere uma certa estagnação do sistema educacional brasileiro.

3. Educação de qualidade: desafios a serem vencidos

Ajudar a construir um país mais justo e igualitário pelo caminho da educação de qualidade para todos, não será uma tarefa simples e nem apenas de um único governo, mas é, certamente, o caminho mais curto e permanente para o alcance desse objetivo. Nesse sentido, é preciso que o país enfrente a questão da ausência de equidade do sistema escolar brasileiro, construindo, de fato, um Sistema Nacional de Educação, no qual, mesmo atendendo às suas singularidades, uma escola na Amazônia ofereça as mesmas condições de ensino de uma escola localizada no Pampa gaúcho, pois é assim que funciona na Finlândia, um dos países que se encontra no topo da educação mundial; lá não há diferença na qualidade da educação oferecida aos alunos que estudam na Lapônia ou em Helsínki.

Os desafios para a construção de uma educação de qualidade para todos os brasileiros passam, sobretudo, pela valorização da carreira do magistério (valorização salarial, plano de carreira, formação inicial e continuada, e condições de trabalho), financiamento e gestão da

educação, e estabelecimento de padrões mínimo de qualidade para nossas escolas públicas de Educação Básica.

A. Valorização dos profissionais da educação

Certamente, o maior desafio rumo à qualidade é promover a valorização dos profissionais da Educação, o que exige valorizar sua remuneração, instituir planos de carreira, promover formação inicial e continuada, e propiciar adequadas condições de trabalho.

No que diz respeito à carreira do magistério, pode-se tomar ainda como exemplo a Finlândia; lá os 20% dos alunos mais bem preparados do Ensino Médio são levados à carreira do magistério, num processo de forte concorrência pública. Esses alunos são acompanhados ao longo de todo o curso universitário e nos primeiros anos pós-universidade. Para atraí-los, o governo oferece um salário de partida muito bom, bem acima da média nacional para outros profissionais. No Brasil, a situação é exatamente a inversa. Em geral, quem vai para a carreira do magistério são os alunos menos preparados, identificados nas baixas notas obtidas nos exames vestibulares dos cursos de licenciaturas, como resposta aos baixos salários oferecidos ao profissional do magistério, como pode ser visto na Tabela 3. Assim, no Brasil, os mais talentosos egressos do Ensino Médio passam longe de escolher a carreira do magistério. Importante destacar que o estabelecimento de médias superiores às encontradas atualmente, como condição de acesso ao magistério, sem a respectiva alteração salarial, não deverá surtir o efeito desejado, muito pelo contrário, poderá ampliar significativamente o déficit de docentes nas salas de aula. E todos os estudos internacionais mostram que a qualidade da aprendizagem está diretamente relacionada com a qualidade da formação do professor; sem bons professores não teremos bons alunos.

Tabela 3 – Salários para algumas profissões, segundo a PNAD/IBGE de 2006

| Profissão | Salário (R\$) |
|------------------------------------|----------------------|
| 1. Juiz | 12.798,00 |
| 2. Delegado | 5.847,00 |
| 3. Médico | 4.802,00 |
| 4. Economista | 3.555,00 |
| 5. Professor Universitário | 3.077,00 |
| 6. Advogado | 2.858,00 |
| 7. Policial Civil | 1.585,00 |
| 8. Professor de Nível Médio | 1.390,00 |
| 9. Professor de 5ª a 8ª Série | 1.088,00 |
| 10. Professor de 1ª a 4ª Série | 749,00 |
| 11. Professor da Educação Infantil | 661,00 |

Além dos baixos salários, há uma discrepância salarial muito grande entre as diferentes Unidades da Federação, que pode ser visualizada na Tabela 4. A Tabela 5, por sua vez, mostra o número de professores da Educação Básica (jornada semanal de 40 horas) por grau de formação e nível de atuação segundo áreas geográficas e PNAD (2007).

Tabela 4 – Salário Médio dos professores da Educação Básica (jornada semanal de 40 horas) por grau de formação e nível de atuação segundo áreas geográficas – PNAD (2007): Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

| Áreas Geográficas | Formação de Nível Médio | | Formação de Nível Superior | |
|---------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|
| | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental | Ensino Médio |
| Brasil ^a | 913,26 (813,30) | 1.064,94 (1.193,14) | 1.477,50 (1.509,20) | 1.778,47 |
| Região Nordeste | 677,07 | 903,38 | 1.119,21 | 1.362,00 |
| Região Sudeste | 1.081,18 | 1.342,15 | 1.597,76 | 1.932,62 |

^aFonte: RAIS-2007: Relação Anual de Informações Sociais, para os dados entre parênteses.

Tabela 5 – Número de professores da Educação Básica (jornada semanal de 40 horas) por grau de formação e nível de atuação segundo áreas geográficas – PNAD/IBGE (2007): Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

| Áreas Geográficas | Formação de Nível Médio | | Formação de Nível Superior | |
|-------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Ensino Fundamental |
| Brasil | 236.768 | 611.690 | 1.204.449 | 487.036 |
| Região Nordeste | 69.522 | 325.064 | 231.252 | 114.365 |
| Região Sudeste | 103.333 | 138.815 | 556.199 | 228.390 |

Para começar a enfrentar o desafio do salário do professor no Brasil, o Governo Federal aprovou a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o piso salarial para o profissional do magistério no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), atrelando ainda o percentual de 33% da carga horária de trabalho do professor para atividades extra-classe. Ocorre que, apesar de aprovada no legislativo federal e sancionada pelo Presidente da República, esta Lei ainda não está sendo colocada em prática, pois foi questionada por cinco governadores de Estado, junto ao Supremo Tribunal Federal.

Por outro lado, é necessário exigir, para todos os efeitos, o cumprimento da obrigatória instituição de Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, nos termos da Constituição Federal (inciso V e parágrafo único do artigo 206), das Leis nº 9.394/96 (§1º do artigo 8º e artigo 67), nº 11.494/2007 (artigo 40) e nº 11.738/2008 (artigo 6º), bem como da Resolução CNE/CEB nº 2/2009.

No que se refere à formação docente, inicial e continuada, o país ainda precisa empreender um grande esforço em todas as esferas do poder público (União, Estados e Municípios). Um trabalho realizado pelo Conselho Nacional de Educação mostrou que existe hoje no Brasil um déficit de 250 mil professores⁷, particularmente localizado nas disciplinas de química, física e matemática. Além disso, os atuais professores estão exercendo suas atividades não na disciplina para a qual foram formados. Por exemplo, a Tabela 6 mostra que em física apenas 25% tiveram, de fato, formação inicial nesta disciplina, em química 38%. Para reverter este quadro, o MEC está apostando na criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFET), na Universidade Aberta do Brasil e no Programa REUNI para as Universidades Federais, cujo foco de atuação será nas licenciaturas. Para atrair mais jovens do Ensino Médio, além do Piso Nacional Salarial para o professor da Educação Básica, o MEC aposta, por sua vez, nas bolsas de iniciação à docência, equivalentes às bolsas de iniciação científica, que vem dando uma importante contribuição à pesquisa brasileira.

Destaque-se que há expectativa que tanto a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, estabelecida pelo Decreto 6.755/2009, como as atividades e programas previstos no Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, que implementa as políticas delineadas no primeiro documento, por meio de ações conjuntas do MEC, Instituições Públicas de Educação Superior e Secretarias de Educação dos Estados e Municípios possam, efetivamente, fazer frente à todas essas demandas.

Tabela 6 – Percentual de docentes do Ensino Médio com formação específica na disciplina ministrada*

| Disciplina | % Docentes |
|--------------------|------------|
| Língua Portuguesa | 62% |
| Matemática | 58% |
| Biologia | 56% |
| Física | 25% |
| Química | 38% |
| Língua Estrangeira | 40% |
| Educação Física | 77% |
| Educação Artística | 38% |
| História | 65% |
| Geografia | 61% |

*Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2007.

As condições de trabalho do professor no Brasil também representam um desafio adicional, tanto pelas questões graves da violência e das drogas que afligem toda a comunidade escolar, como também pelas condições internas de trabalho na escola. O desafio da equidade é ainda grande, apesar dos avanços nos anos recentes. De acordo com o Censo Escolar de 2009, em 2005, 57,9% dos alunos não tinham acesso à biblioteca. Esse percentual caiu para 27,9% em 2008. O percentual de alunos que estudam em escolas sem quadra era de 46,3%, esse percentual caiu para 40,0% em 2008. Como podemos ver, apesar da melhora observada de 2005 para 2008, os percentuais de alunos que estudam em escolas sem biblioteca e sem quadras esportivas são ainda expressivos. O problema é, de fato, grave para os alunos que estudam em escolas de Educação do Campo, como pode ser visto na Tabela 7.

Tabela 7– Percentuais de escolas de Educação do Campo sem energia elétrica, sem biblioteca, sem laboratórios de ciências e sem acesso à internet*

| Item | % de escolas |
|---------------------------------|--------------|
| 1. Sem energia elétrica | 23% |
| 2. Sem biblioteca | 75% |
| 3. Sem laboratórios de ciências | 98% |
| 4. Sem acesso à internet | 90% |

*Fonte: Retrato das Desigualdades na Escolarização e no Sistema Tributário Nacional, produzido pelo Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Presidência da República, dezembro de 2009.

Há, ainda, que se considerar a necessidade de implementação de jornada de 40 (quarenta) horas semanais para o professor, em tempo integral em uma mesma escola, com demais condições adequadas de trabalho e infraestrutura apropriadas, como biblioteca, laboratórios, e ambientes para atividades artístico-culturais e sócio-desportivas.

Ainda com relação ao desafio da equidade para o sistema escolar brasileiro, mostramos a situação para as Creches e escolas de Ensino Médio, de acordo com Censo Escolar de 2009 do Ministério da Educação, nas Figuras 4 e 5, respectivamente. Mais uma vez, como pode ser visto, apesar da redução das desigualdades nas oportunidades educacionais, o desafio da equidade ainda persiste.

Figura 4– Dependências e equipamentos em Creches

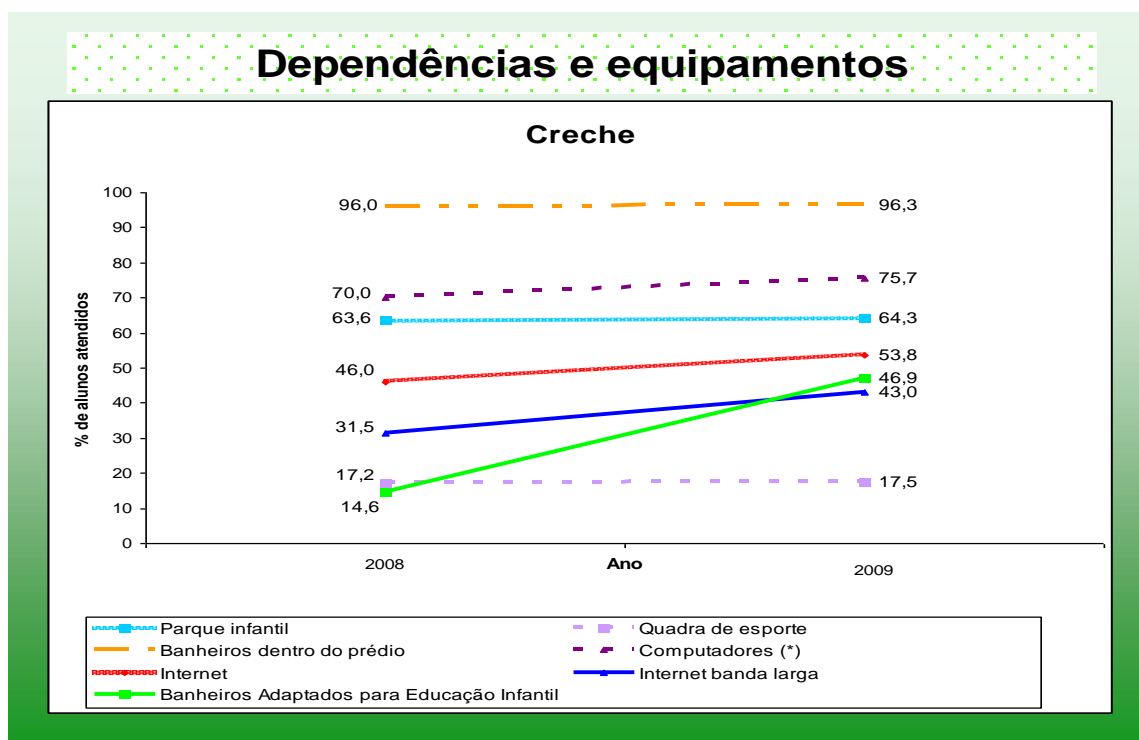
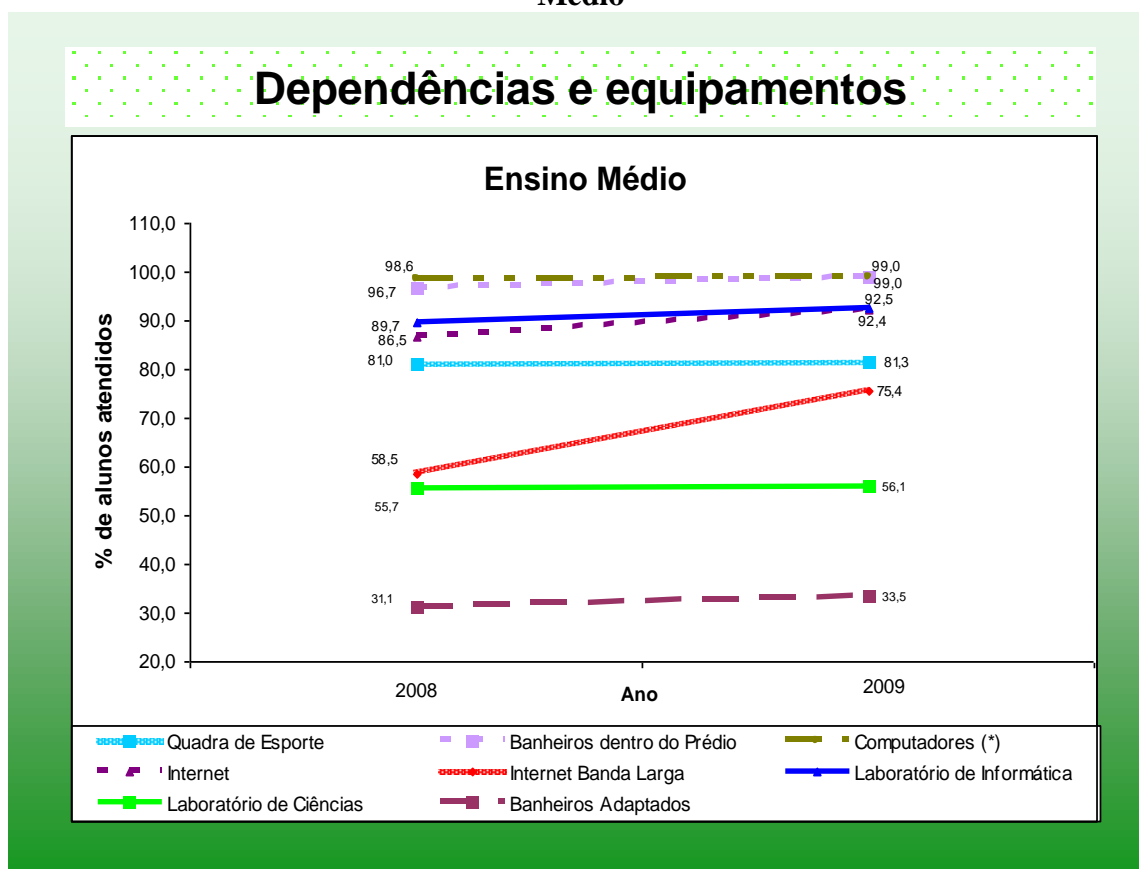


Figura 5– Dependências e equipamentos em escolas de Ensino Médio



Este quadro revela quão difícil é apostar na possibilidade de que todas as escolas brasileiras atinjam um mesmo patamar de qualidade, já que não possuem um mesmo patamar de condições de infraestrutura.

B. Financiamento da Educação Básica

Os números oficiais mais recentes, elaborados pelo INEP/MEC, mostram que o valor médio por aluno/ano investido na Educação Básica pelo Brasil é de R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois) reais, relativo ao ano de 2008, conforme pode ser visto na Tabela 8. Apesar do nítido esforço para ampliar os recursos para este nível de ensino, entre 2006 e 2008, o valor investido é ainda inferior àquele investido, por exemplo, pelo Chile, México e Argentina, e cinco vezes menor do que investem os países da Comunidade Européia. A Tabela 8 mostra ainda a evolução dos recursos investidos, de 2000 até 2008, para cada etapa da Educação Básica. A Tabela 9 mostra, por sua vez, a estimativa do percentual do Investimento Público Direto em educação por Estudante/Ano na Educação Básica em relação ao PIB *per capita*, por nível de ensino. Essa evolução, para os últimos três anos, equivale a um incremento anual de 0,2% do PIB em educação. No nosso entendimento, esse deveria ser o esforço mínimo anual para os próximos anos para fazer face aos desafios da equidade e da qualidade, como veremos melhor mais adiante.

Tabela 8 – Investimento Público Direto em educação por Estudante/Ano e Nível de Ensino na Educação Básica com Valores Corrigidos para 2008 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – no período 2000-2008*

| Ano | Educação Básica (R\$) | Educação Infantil (R\$) | 1ª a 4ª Séries E.F. (R\$) | 5ª a 8ª Séries E.F. (R\$) | Ensino Médio (R\$) |
|------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| 2000 | 1.388,00 | 1.587,00 | 1.365,00 | 1.393,00 | 1.324,00 |
| 2001 | 1.439,00 | 1.433,00 | 1.349,00 | 1.518,00 | 1.506,00 |
| 2002 | 1.426,00 | 1.350,00 | 1.576,00 | 1.463,00 | 1.060,00 |
| 2003 | 1.448,00 | 1.553,00 | 1.526,00 | 1.450,00 | 1.217,00 |
| 2004 | 1.548,00 | 1.655,00 | 1.638,00 | 1.656,00 | 1.133,00 |
| 2005 | 1.643,00 | 1.566,00 | 1.833,00 | 1.746,00 | 1.146,00 |
| 2006 | 1.961,00 | 1.695,00 | 2.019,00 | 2.217,00 | 1.568,00 |
| 2007 | 2.291,00 | 2.069,00 | 2.408,00 | 2.509,00 | 1.837,00 |
| 2008 | 2.632,00 | 2.206,00 | 2.761,00 | 2.946,00 | 2.122,00 |

* Fonte INEP/MEC, elaborada pela DTDIE/INEP. Não se incluem nestas informações despesas com aposentadorias e pensões, investimentos com bolsas de estudo, financiamento estudantil e despesas com juros, amortizações e encargos da dívida da área educacional. As seguintes naturezas de despesa foram incluídas: pessoal ativo, encargos sociais, outras despesas correntes e de capital. Estes dados referem-se aos gastos consolidados do Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para a apuração dos dados financeiros dos Municípios, o INEP utilizou a seguinte metodologia: os dados das receitas vinculadas à educação foram coletados agrupando-se por Estado da Federação. Do total das receitas vinculadas à educação, aplicou-se o percentual mínimo exigido dos Municípios para aplicarem em educação, de acordo com a respectiva Constituição Estadual. Aos valores dos recursos que são aplicados na Educação de acordo com a Lei foram somados os valores do salário-educação transferidos pela União e o efeito redistributivo do FUNDEF (ano 2007). As despesas com Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena foram distribuídas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, dependendo do nível ao qual fazem referência. No Ensino Médio estão computados os valores da Educação Profissional.

Tabela 9 – Estimativa do percentual do Investimento Público Direto em educação por Estudante/Ano na Educação Básica em relação ao PIB *per capita*, por nível de ensino com Valores Corrigidos para 2008 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – no período 2000-2008*

| Ano | Educação Básica (R\$) | Educação Infantil (R\$) | 1ª a 4ª Séries E.F. (R\$) | 5ª a 8ª Séries E.F. (R\$) | Ensino Médio (R\$) |
|------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| 2000 | 11,7 | 13,4 | 11,5 | 11,8 | 11,2 |
| 2001 | 12,0 | 12,0 | 11,3 | 12,7 | 12,6 |
| 2002 | 12,0 | 11,4 | 13,3 | 12,3 | 8,9 |
| 2003 | 11,7 | 12,6 | 12,4 | 11,7 | 9,9 |
| 2004 | 12,0 | 12,8 | 12,7 | 12,8 | 8,8 |
| 2005 | 12,3 | 11,7 | 13,7 | 13,1 | 8,6 |
| 2006 | 13,9 | 12,0 | 14,4 | 15,7 | 11,1 |
| 2007 | 15,3 | 13,8 | 16,0 | 16,7 | 12,2 |
| 2008 | 16,6 | 13,9 | 17,4 | 18,6 | 13,4 |

Apesar do esforço dos dois últimos anos para elevar os recursos para a Educação Básica, é ainda notório que esse esforço precisa ser bastante ampliado, ao menos para chegar próximo ao investimento feito pelos países vizinhos. Assim, é de se esperar que os resultados nas avaliações internacionais, como o PISA, levem o Brasil para as últimas posições. Com isso, não queremos dizer que o problema da qualidade está restrito ao aumento de recursos, mas com os valores atualmente empregados é difícil pensar em posições mais prósperas no

ranking do PISA. A Tabela 10 mostra a situação atual do Brasil e de outros países no PISA e o investimento *per capita*/ano.

Tabela 10 - Resultados do Relatório do PISA – 2006 em Ciências versus Gastos Anuais por Estudante, incluindo todos os serviços educacionais (2004)*

| País | Desempenho Médio em Ciências no PISA 2006 e posição mundial | Gastos Anuais Médios por aluno nas Etapas do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio (US\$) |
|---------------|---|---|
| Finlândia | 563 | 7.441 |
| Japão | 531 | 7.615 |
| Coréia do Sul | 522 | 6.761 |
| Alemanha | 516 | 7.576 |
| EUA | 489 | 9.938 |
| Irlanda | 508 | 7.110 |
| Espanha | 488 | 6.701 |
| Portugal | 474 | 6.168 |
| Chile | 438 | 2.077 |
| México | 410 | 1.922 |
| Brasil | 390 | 1.033 |

*Fonte: Panorama da Educação 2007 – Indicadores da OCDE, Editora Moderna, página 192 (2008)

Ainda com referência ao fato de que apenas recursos isoladamente não levam as primeiras posições, isto fica bastante evidenciado ao verificar as posições da Alemanha e dos EUA. Os resultados em educação dependem também de uma boa gestão, professores valorizados, currículos atraentes e boa infraestrutura de trabalho. Mas sem recursos adequados, é difícil pensar e alcançar uma educação de qualidade para todos.

C. A Gestão democrática da Educação Básica

Da mesma forma que a valorização dos professores e o financiamento da educação são fatores determinantes para uma educação de qualidade, a gestão da educação, seja no nível da escola ou dos sistemas, é outro importante fator para promover essa qualidade. Nesse contexto, a profissionalização de uma gestão democrática apresenta-se com um pré-requisito chave no processo da gestão da educação. Nos tempos atuais não é mais aceitável que gestores sejam escolhidos por critérios políticos, sem nenhuma condição de liderança e de formação para gerir uma escola ou um sistema de ensino.

A profissionalização requer, por sua vez, formação sólida e uma cultura de planejamento com apoio de instrumentos adequados de gestão, enquanto a gestão democrática introduz legitimidade por um lado, e fortalecimento da autonomia escolar por outro; maior autonomia associa-se com maior responsabilização e transparência social das decisões tomadas. Isto requer uma maior integração com a comunidade escolar e local. Dessa forma, a gestão pode se aproximar dos anseios e expectativas sociais dessa comunidade, como revelou uma pesquisa recente realizada por meio da internet, com milhares de respondentes e coordenada pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (NAE/PR), no contexto do Projeto Brasil 3 tempos. Esta pesquisa, além de destacar a importância de 50 temas estratégicos passíveis de desenvolvimento, relacionados a aspectos econômicos, políticos e culturais do Brasil, revelou que, dentre todos esses, o tema “Qualidade do Ensino” foi o mais destacado pela nação brasileira. Para alcançar essa qualidade tão almejada, o MEC

estabeleceu um índice para medir essa qualidade, o chamado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cujo valor 6,0 é aquele comparável aos países da OCDE.

Na última avaliação nacional, o IDEB do Ensino Fundamental 1 alcançou o valor de 4,2, muito abaixo do esperado para 2021. Para chegar nesse patamar, além da valorização do professor, currículos atraentes e financiamento adequado, a gestão ocupa um lugar de destaque nesse processo. É nesse contexto que se apresenta um importante instrumento de gestão recentemente implementado pelo Ministério da Educação: O Plano de Ações Articuladas (PAR), que promove todos os elementos essenciais a uma boa gestão pública dos recursos, com foco e transparência pública dos resultados.

D. O PAR como instrumento da modernização da gestão escolar

Com o advento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), um novo contexto de se trabalhar com um norte claro foi estabelecido para a educação brasileira. Estados e Municípios cada vez mais precisarão trabalhar em um novo ambiente, pautado pelo regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, compartilhando projetos e resultados para melhorar a qualidade do ensino público no Brasil. Com o PDE, diretrizes e metas foram estabelecidas para que os entes federativos alcancem o IDEB 6,0. Para tanto, cada ente deve cumprir gradualmente, ano a ano, a sua parcela a partir de um diagnóstico prévio elaborado por especialistas. Nesse sentido, para que este cumprimento de tarefas e metas seja realizado de maneira eficiente, torna-se necessário profissionalizar a gestão educacional, no seu sentido mais amplo, não apenas a pedagógica, mas também a financeira e de recursos humanos, como também dar uma maior transparência ao desenvolvimento das ações que levem aos resultados esperados.

Foi com esse espírito que o Ministério da Educação estabeleceu para cada ente federativo um Plano de Ações Articuladas, o chamado PAR. Trata-se de um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Os Estados e Municípios foram convidados a fazer a sua adesão ao PAR, e a resposta de 100% a este convite do MEC mostrou claramente o reconhecimento dos entes federativos a este novo modelo de gestão. Nesse cenário, cada município e estado possui o seu próprio PAR, respeitando sua autonomia, em busca de melhores resultados educacionais. Outros aspectos importantes que o PAR introduz são a transparência e o acompanhamento da sociedade nas ações desenvolvidas, permitindo assim um maior controle social. O grande desafio do MEC agora será de ter para cada escola um PAR. Isso naturalmente invoca a necessidade de se construir para cada escola pública um instrumento de gestão e de financiamento no rumo da qualidade educacional, não só para algumas escolas, mas para todas. Com isso, é possível começar a pensar num Brasil mais justo e igualitário. Foi com esse propósito que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação iniciou, já em 2005, um importante trabalho intitulado Custo Aluno Qualidade- Inicial (CAQi).

Nesse estudo, a Campanha optou politicamente por assumir como horizonte do esforço de definição do CAQi não a qualidade ideal para nossas escolas públicas, mas a que foi chamada de qualidade inicial, ou seja, aquela que decorre de um conjunto de padrões mínimos referenciados na legislação educacional. Foi uma opção estabelecida para tornar viável o passo inicial rumo à qualidade, daí a designação Custo Aluno Qualidade Inicial.

4. Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi)

4.1. O CAQi e a legislação atual

A legislação vigente, assegura que o ensino oferecido em nossas escolas deve se processar dentro de padrões mínimos de qualidade, conforme se constata, e já previamente destacado no início deste Parecer, nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, e nos artigos 3º e 4º da Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional.

O parágrafo 1º do artigo 211 da CF indica claramente o papel da União em atuar no sentido de se buscar uma maior equalização de oportunidades educacionais, mediante um esforço de repasse de recursos e assistência técnica aos entes federados, de forma a garantir um padrão mínimo de qualidade de ensino: *A União organizará o sistema federal de ensino (...) e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e **padrão mínimo de qualidade do ensino** mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.* (grifos nossos)

Já a LDB, em seu inciso IX do artigo 4º, especifica a necessidade de se definirem os insumos necessários para o alcance de padrões mínimos de qualidade, abaixo dos quais, afinal, se estaria ferindo o direito à aprendizagem adequada dos alunos: ***padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.***

Esses mandamentos exigem, portanto, a necessidade de se estabelecer o que são esses padrões mínimos e os insumos associados aos mesmos. O CAQi surge como uma resposta a esse inviolável direito, ou seja, o de garantir que cada cidadão desse país tenha acesso a uma educação de qualidade, ao apresentar com clareza os insumos necessários a esse direito.

Por compreender a importância dessa iniciativa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e pela sua função de elaborar diretrizes para uma educação de qualidade, o Conselho Nacional de Educação firmou, em 2008, parceria com a Campanha, para considerar o CAQi como uma estratégia de política pública para a educação brasileira, no sentido de vencer as históricas desigualdades de ofertas educacionais em nosso país. Em outras palavras, o CNE entende que a adoção do CAQi representa um passo decisivo no enfrentamento dessas diferenças e, portanto, na busca de uma maior equalização de oportunidades educacionais para todos.

4.2. Premissas do CAQi

4.2.1. Escolas de tempo parcial *versus* tempo integral

O CAQi representa um primeiro passo rumo à qualidade almejada, pois estabelece padrões mínimos de qualidade da Educação Básica por etapas e suas fases, e pela modalidade de escola de Educação do Campo, tomando por base a legislação vigente. É esperado, por ser o início de um processo, que o valor do CAQi aumente com o passar dos anos, a medida em que, por exemplo, em vez de uma escola de tempo parcial seja oferecida uma escola em tempo integral.

Na proposta atual, com exceção das Creches, todas as outras etapas da Educação Básica são consideradas para serem oferecidas em tempo parcial. Entretanto, a implantação gradual de uma escola de tempo integral deve fazer parte da agenda das políticas públicas para a educação em nosso país. Felizmente, estudos recentes^{3,8} mostram uma quantidade significativa de experiências das mais variadas formas e matizes de ampliação de jornada escolar para estudantes e professores. São experiências que vão desde o nível nacional, passando por diversos Estados e atingindo inúmeros Municípios. Experiências que vêm se

ampliando gradativamente e que necessitam de um suporte técnico-financeiro para se firmar e se manter. Dentre os diversos estudos, Barros (2008)^{8(a)} mostra algumas experiências estaduais e municipais nesse sentido, indicadas nas Tabelas 11 e 12:

Tabela 11 - Exemplos de escolas estaduais com tempo escolar diário ampliado.*

| Estados | Nº de Escolas Funcionando em Tempo Integral | Implantação | Jornada Escolar Diária |
|-------------------|---|-------------|------------------------|
| Amazonas | 4 escolas | 2001 | 10 horas |
| Goiás | 32 escolas | 2006 | 10 horas |
| Pernambuco** | 48 escolas | 2004 | 9 horas |
| Rio Grande do Sul | 23 escolas | 2004 | 7 horas |
| São Paulo | 506 escolas | 2006 | 9 horas |
| Santa Catarina | 116 escolas | 2003 | Entre 7 e 9 horas |
| Sergipe | 9 escolas | 2006 | 9 horas e 40 minutos |
| Tocantins | 11 escolas | 2006 | 6 horas e 30 minutos |

Fonte: Adaptado de BARROS, K.O. “A escola de tempo integral”, 2008. ** MAGALHÃES, M. – Uma Nova Escola para a Juventude Brasileira – Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, ICE, 2009.

Tabela 12 - Exemplos de escolas municipais com tempo escolar diário ampliado

| Municípios | Nº de Escolas em Tempo Integral | Ano de Implantação | Jornada Escolar Diária |
|------------------|---------------------------------|--------------------|------------------------|
| Americana – SP | 9 escolas | 1991 | 10 horas |
| Araruama – RJ | 5 escolas | 2006 | Entre 6 e 8 horas |
| Apucarana – PR | 36 escolas | 2001 | 9 horas e 30 min |
| Curitiba-- PR | 97 escolas | 1986* | Entre 6 e 8 horas |
| Cascavel – PR | 8 escolas | 2006 | Entre 6 e 8 horas. |
| Goiânia-- GO | 7 escolas | 2005 | 10 horas e 20 min |
| Goianésia-- GO | 7 escolas | 2001 | 10 horas |
| Nova Iguaçu – RJ | 16 escolas | 2006 | 8 horas |
| Pato Branco – PR | 26 escolas | 1996 | 8 horas |

Fonte: Adaptado de Barros, 2008;* com nova configuração em 2005.

Cabe ressaltar que a proposta de Escola de Tempo Integral, com carga horária diária variável, mais ampliada em relação ao tempo parcial, já vem sendo desenvolvida por um grande número de países há bastante tempo. A título de exemplo, a Tabela 13 mostra alguns deles. Um aspecto importante: nenhum desses países tem apenas quatro horas de trabalho escolar por dia, como acontece no Brasil. Para reverter esse quadro, foi promulgada pelo Congresso Brasileiro, em 14 de novembro de 2009, a Emenda Constitucional nº 59/2009 que amplia a obrigatoriedade de estudos escolares dos 4 aos 17 anos, ou seja, da Pré-Escola ao Ensino Médio, devendo atingir a sua plenitude em 2016, quando se espera que todas as crianças e jovens dessa faixa etária estejam na escola.

Tabela 13 - Exemplos do tempo letivo em alguns países

| Países | Ensino Fundamental (anos de estudo) | Horas Diárias de Trabalho |
|-----------|-------------------------------------|---------------------------|
| Alemanha | 9 anos | Entre 6 e 8 horas |
| Argentina | 10 anos | 5 horas |

| | | |
|----------------|---------|--------------------------|
| Austrália | 10 anos | 6 horas e meia |
| Bolívia | 8 anos | 6 horas |
| Cuba | 9 anos | Entre 5 e 8 horas e meia |
| Chile | 12 anos | Entre 5 e 8 horas e meia |
| Espanha | 10 anos | Entre 6 e 8 horas |
| Estados Unidos | 10 anos | 8 horas |
| Finlândia | 9 anos | 7 horas |

Fonte: Adaptado de Barros, 2008

4.2.2. Padrões mínimos e fatores que mais impactam no cálculo do CAQi

O valor do CAQi foi calculado a partir dos insumos essenciais ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem **que levem gradualmente a uma educação de qualidade, que pode ser inicialmente aferida para um IDEB igual a 6**, como esperado pelo MEC. Esse valor do IDEB corresponde aos padrões atuais de qualidade dos países da comunidade européia. No contexto do CAQi, os padrões mínimos podem ser definidos como aqueles que levam em conta, entre outros parâmetros, os seguintes:

1. Professores qualificados com remuneração adequada e compatível a de outros profissionais com igual nível de formação no mercado de trabalho, com regime de trabalho de 40 horas em tempo integral numa mesma escola. No cálculo do CAQi, fixou-se um adicional de 50% para os profissionais que atuam na escola e que possuem nível superior em relação aos demais profissionais que possuem nível médio com habilitação técnica; para aqueles que possuem apenas formação de Ensino Fundamental foi previsto um salário correspondente a 70% em relação àqueles de nível médio.

2. A existência de pessoal de apoio técnico e administrativo que assegure o bom funcionamento da escola, como a preparação da merenda, funcionamento da biblioteca, limpeza predial e setor de secretária da escola, por exemplo.

3. A existência de Creches e escolas possuindo condições de infraestrutura e de equipamentos adequados aos seus usuários.

4. A definição de uma relação adequada entre o número de alunos por turma e por professor, que permita uma aprendizagem de qualidade. Nessa proposta, as seguintes relações aluno/professor por turma foram consideradas: (a) Creche: 13 crianças, (b) Pré-Escola: 22 alunos, (c) Ensino Fundamental, anos iniciais: 24 alunos, (d) Ensino Fundamental, anos finais: 30 alunos e (e) Ensino Médio: 30 alunos. Assim, o CAQi foi construído, no que se refere ao número de salas e alunos, com as seguintes características: uma Creche com 130 crianças (10 salas e 10 turmas); uma Pré-Escola com 240 alunos (6 salas e 12 turmas); uma escola para os anos iniciais do Ensino Fundamental com 480 alunos (10 salas e 18 turmas); uma escola para os anos finais do Ensino Fundamental com 600 alunos (10 salas e 20 turmas); uma escola de Ensino Médio com 900 alunos (15 salas e 30 turmas). Para as escolas nas áreas rurais, na modalidade de escola de Educação do Campo, as referências foram: uma escola para os anos iniciais do Ensino Fundamental com 60 alunos (2 salas e 4 turmas); uma escola para os anos finais do Ensino Fundamental com 100 alunos (2 salas e 4 turmas). Esses dados são mostrados a seguir na Tabela 14.

Tabela 14 – Estimativa do número de alunos, classes, total de professores, número de salas de aula, alunos/classe, jornada diária do aluno e jornada semanal do professor por etapa da Educação Básica*

| Etapa da Educação Básica | Nº de Alunos | Nº de Classes | Nº de Professores | Salas de Aula | Alunos por Classe | Jornada do Aluno (horas/dia) | Jornada Semanal do professor |
|--|---------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Creche | 130 | 10 | 20 | 10 | 13 | 10 | 40 |
| Pré-Escola | 240 | 12 | 12 | 06 | 22 | 05 | 40 |
| E.F. – Anos iniciais | 480 | 18 | 20 | 10 | 24 | 05 | 40 |
| E.F. – Anos finais | 600 | 20 | 20 | 10 | 30 | 05 | 40 |
| Ensino Médio | 900 | 30 | 30 | 15 | 30 | 05 | 40 |
| E.F. – Anos iniciais (escola de Educação do Campo) | 60 | 04 | 04 | 02 | 15 | 05 | 40 |
| E.F. – Anos finais (escola de Educação do Campo) | 100 | 04 | 04 | 02 | 25 | 05 | 40 |

*Para fixar a relação do número de alunos por turma, o CAQi tomou como referência a relação prevista no projeto original da LDB (substitutivo de Jorge Hage), assim como aquela para a Educação Infantil constante no documento Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil do MEC de 1988.

Em resumo, os fatores que mais impactam no cálculo do CAQi são: 1) tamanho da escola/Creche; 2) jornada dos alunos (tempo parcial versus tempo integral); 3) relação alunos/turma ou alunos/professor; 4) valorização dos profissionais do magistério, incluindo salário, plano de carreira e formação inicial e continuada.

No cálculo do CAQi, para cada etapa da Educação Básica, foram separados os custos de implantação (aquisição de terreno, construção do prédio, compra de equipamentos e material permanente) daqueles associados com os de manutenção e de atualização, necessários para assegurar as condições de oferta educacional de qualidade ao longo do tempo. Os primeiros custos, os de implantação, são realizados de uma única vez, seria o que poderíamos chamar do “ano zero” do CAQi, os outros dois devem acontecer ano após ano.

4.3. Creche e escolas do CAQi

A seguir apresentamos as características mínimas para a construção, incluindo equipamentos, e insumos necessários ao funcionamento de Creches e Escolas, tomando como referência o estudo do CAQi.

4.3.1. Creche

4.3.1.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 15 apresenta as características do prédio para abrigar uma Creche para 120 crianças (13 crianças por turma), 20 professores com jornada de 30 horas semanais (24 delas dedicadas às crianças e as 6 restantes para planejamento, formação e avaliação). O modelo proposto corresponde a uma área de 915 m². A Tabela 16, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para a Creche com essas características.

Tabela 15 – Estrutura e características do prédio da Creche

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 10 | 30 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 15 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca | 01 | 45 |
| 5. Berçário | 01 | 30 |
| 6. Refeitório | 01 | 45 |
| 7. Lactário | 01 | 20 |
| 8. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 9. Pátio coberto | 01 | 200 |
| 10. Parque infantil | 01 | 10 |
| 11. Banheiro de funcionários/professores | 02 | 10 |
| 12. Banheiro de crianças | 10 | 10 |
| 13. Sala de depósito | 03 | 15 |
| 14. Salas de TV/Vídeo | 01 | 30 |
| 15. Total (M ²) | - | 915 |

Tabela 16 – Equipamentos e material permanente para Creche

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes | 20 |
| 1.2. Conjunto de brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Congelador de 305 litros | 01 |
| 2.2. Refrigerador de 270 litros | 02 |
| 2.3. Fogão comum para lactário | 01 |
| 2.4. Fogão industrial | 01 |
| 2.5. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.6. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 01 |
| 3.3. Outros dicionários | 01 |
| 3.4. Literatura infantil | 1.200 |
| 3.5. Material complementar de apoio pedagógico | 200 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojeter | 01 |
| 4.2. Tela para retroprojeter | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas (10 salas de aula) | 10 |
| 4.4. Videocassete | 01 |
| 4.5. Suporte para vídeo e TV | 10 |
| 4.6. DVD (10 salas de aula) | 10 |
| 4.7. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.8. Aparelho de CD e rádio | 10 |
| 5. Setor de informática | |
| 5.1. Computador para administração/docentes | 04 |
| 5.2. Impressora a laser | 02 |
| 5.3. Copiadora multifuncional | 01 |
| 5.4. Guilhotina | 01 |
| 6. Mobiliária em geral | |

| | |
|---|-----|
| 6.1. Mobiliário infantil | 120 |
| 6.2. Cadeiras | 160 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 10 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 10 |
| 6.5. Armário madeira com 2 portas | 10 |
| 6.6. Mesa de leitura | 01 |
| 6.7. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.8. Armário com 2 portas para secretaria | 01 |
| 6.9. Mesa para refeitório | 05 |
| 6.10. Mesa para impressora | 02 |
| 6.11. Mesa para computador | 04 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 04 |
| 6.13. Berços e colchões | 30 |
| 6.14. Banheira com suporte | 02 |
| 6.15. Quadro para sala | 10 |
| 7. Aparelhos em geral | |
| 7.1. Bebedouro elétrico | 02 |
| 7.2. Circulador de ar | 10 |
| 7.3. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 7.4. Secadora | 01 |
| 7.5. Telefone | 01 |

4.3.1.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 15 e a16, mostramos a seguir, na Tabela 17, os insumos básicos para o funcionamento dessa Creche.

Tabela 17 – Insumos de referência para o funcionamento da Creche projetada nas Tabelas 15 e 16

| Insumos | Quantidade |
|--|------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40h) | 03 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 17 |
| 2. Pessoal de gestão | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura | 02 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza | 12 |
| Materiais pedagógicos e brinquedos por criança | 130 |
| Projetos de ações pedagógicas por criança | 130 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 02 |
| Alimentos (5 refeições / dia por criança) | 130 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 27 |

| | |
|--|---------------|
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por criança | 39,0%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno Creche/ano será de R\$ 5.943,60. Assim, para manter essa Creche de 130 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQi, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 772.668,00.

4.3.2. Pré-Escola

4.3.2.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 18 apresenta as características do prédio para abrigar a oferta de Pré-Escola para 240 crianças (20 crianças por turma) e 12 professores com jornada de 40 horas semanais. O modelo proposto corresponde a uma área de 705 m². A Tabela 19, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para essa Pré-Escola com essas características.

Tabela 18 – Estrutura e características do prédio da Pré-Escola.

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 06 | 30 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 15 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 45 |
| 5. Refeitório | 01 | 45 |
| 6. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 7. Quadra coberta | 01 | 200 |
| 8. Parque infantil | 01 | 10 |
| 9. Banheiro de funcionários/professores | 02 | 10 |
| 10. Banheiro de alunos | 06 | 10 |
| 11. Sala de depósito | 03 | 15 |
| 12. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 13. Total (m ²) | - | 705 |

Tabela 19 – Equipamentos e material permanente para Pré-Escola.

| Descrição | Quantidade |
|--|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 25 |
| 1.2. Conjunto de brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 01 |
| 3.3. Outros dicionários | 02 |
| 3.4. Literatura infantil | 2.640 |
| 3.5. Material complementar de apoio pedagógico | 100 |

| | |
|---|-----|
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 06 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 06 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 06 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 06 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para administração/docentes | 05 |
| 5.2. Impressora jato de tinta | 01 |
| 5.3. Impressora laser | 01 |
| 5.4. Copiadora multifuncional | 01 |
| 5.5. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 132 |
| 6.2. Cadeiras | 132 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 06 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 06 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 06 |
| 6.6. Mesa para computador | 05 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas para secretaria | 01 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 07 |
| 6.11. Mesa para impressora | 02 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 09 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 06 |
| 6.14. Bebedouro elétrico | 02 |
| 6.15. Circulador de ar de parede | 06 |
| 6.16. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.17. Máquina Secadora | 01 |
| 6.18. Telefone | 01 |

4.3.2.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 18 e 19, mostramos a seguir na Tabela 20 os insumos básicos para o funcionamento dessa Pré-Escola.

Tabela 20 – Insumos de referência para o funcionamento da Pré-Escola projetada nas Tabelas 18 e 19

| Insumos | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40h) | 06 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 06 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura | 03 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |

| | |
|--|---------------|
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 240 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 240 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 02 |
| Alimentos (refeição/dia) | 240 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 20 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 15,1%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno Pré-Escola/ano será de R\$ 2.301,24. Assim, para manter essa Pré-Escola de 240 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQi, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 552.297,60.

4.3.3. Escola de Ensino Fundamental – anos iniciais.

4.3.3.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 21 apresenta as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental – 5 anos iniciais, para 480 alunos (24 alunos por turma) e 20 professores com jornada de 40 horas semanais. O modelo proposto corresponde a uma área de 1.150 m². A Tabela 22, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para essa escola de Ensino Fundamental – anos iniciais com essas características.

Tabela 21 – Estrutura e características do prédio da escola de Ensino Fundamental Anos iniciais

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 10 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 25 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 6. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 7. Refeitório | 01 | 50 |
| 8. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 9. Quadra coberta | 01 | 200 |
| 10. Parque infantil | 01 | 20 |
| 11. Banheiros | 04 | 20 |
| 12. Sala de depósito | 03 | 15 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 1.150 |

**Tabela 22 – Equipamentos e material permanente para a escola de Ensino Fundamental
Anos iniciais**

| Descrição | Quantidade |
|---|-------------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 25 |
| 1.2. Brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 02 |
| 3.3. Outros dicionários | 25 |
| 3.4. Literatura infantil | 4.000 |
| 3.5. Literatura infanto-juvenil | 4.000 |
| 3.6. Paradidáticos | 400 |
| 3.7. Material complementar de apoio pedagógico | 160 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 10 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 10 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 10 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 10 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 25 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 06 |
| 5.3. Impressora jato de tinta | 01 |
| 5.4. Impressora laser | 01 |
| 5.5. Fotocopiadora | 01 |
| 5.6. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 240 |
| 6.2. Cadeiras | 240 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 10 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 10 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 10 |
| 6.6. Mesa para computador | 31 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 10 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 08 |
| 6.11. Mesa para impressora | 02 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 25 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 10 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 05 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 02 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 10 |
| 6.17. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.18. Máquina Secadora | 01 |
| 6.19. Telefone | 01 |

4.3.3.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 21 e 22, mostramos a seguir na Tabela 23 os insumos básicos para o funcionamento dessa escola de Ensino Fundamental – anos iniciais.

Tabela 23 – Insumos de referência para o funcionamento da escola de Ensino Fundamental – anos iniciais, projetada nas Tabelas 21 e 22

| Insumos | Quantidade |
|--|---------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40h) | 10 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 10 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura | 05 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| Auxiliar de biblioteconomia | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 480 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 480 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 05 |
| Alimentos (refeição/dia) | 480 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 32 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 14,4%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno de Ensino Fundamental – Anos iniciais/ano será de R\$ 2.194,56. Assim, para manter essa escola de 480 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQi, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 1.053.388,80.

4.3.4. Escola de Ensino Fundamental – anos finais

4.3.4.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 24 apresenta as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Fundamental – 4 Anos finais, para 600 alunos (30 alunos por turma) e 20 professores com jornada de 40 horas semanais. O modelo proposto corresponde a uma área de 1.650 m². A Tabela 25, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para essa escola de Ensino Fundamental – anos finais com essas características.

**Tabela 24 – Estrutura e características do prédio da Escola de Ensino Fundamental
Anos finais**

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 10 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 04 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 50 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Sala do Grêmio Estudantil | 01 | 45 |
| 6. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 7. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 8. Refeitório | 01 | 80 |
| 9. Copa/Cozinha | 01 | 20 |
| 10. Quadra coberta | 01 | 500 |
| 11. Banheiros | 06 | 20 |
| 12. Sala de depósito | 02 | 30 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 50 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 1.650 |

**Tabela 25 – Equipamentos e material permanente para a escola de Ensino Fundamental
Anos finais**

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 30 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 02 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 02 |
| 2.3. Fogão industrial | 02 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 02 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 02 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 04 |
| 3.3. Outros dicionários | 30 |
| 3.4. Literatura infanto-juvenil | 3.000 |
| 3.5. Literatura brasileira | 3.000 |
| 3.6. Literatura estrangeira | 3.000 |
| 3.7. Paradidáticos | 600 |
| 3.8. Material complementar de apoio pedagógico | 200 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojeter | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 10 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 10 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 10 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 10 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 30 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 08 |
| 5.3. Impressora jato de tinta | 02 |
| 5.4. Impressora laser | 02 |

| | |
|---|-----|
| 5.5. Fotocopiadora | 01 |
| 5.6. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 300 |
| 6.2. Cadeiras | 300 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 10 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 10 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 10 |
| 6.6. Mesa para computador | 38 |
| 6.7. Mesa de leitura | 04 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 02 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 10 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 10 |
| 6.11. Mesa para impressora | 04 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 25 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 10 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 04 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 10 |
| 6.17. Máquina de lavar | 01 |
| 6.18. Telefone | 02 |

4.3.4.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 24 e 25, mostramos a seguir na Tabela 26 os insumos básicos para o funcionamento dessa escola de Ensino Fundamental – anos finais do CAQi.

Tabela 26 – Insumos de referência para o funcionamento da escola de Ensino Fundamental – anos finais, projetada nas Tabelas 24 e 25

| Insumos | Quantidade |
|--|------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 20 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.F.) | 04 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.M.) | 02 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| Bibliotecário | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 600 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 600 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 06 |
| Alimentos (refeição/dia) | 600 |

| | |
|--|---------------|
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 30 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 14,1%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno de Ensino Fundamental – Anos finais/ano será de R\$ 2.148,84. Assim, para manter essa escola de 600 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQi, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 1.289.304,00.

4.3.5. Escola de Ensino Médio

4.3.5.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 27 apresenta as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Ensino Médio para 900 alunos (30 alunos por turma) e 30 professores com jornada de 40 horas semanais. O modelo proposto corresponde a uma área de 2.080 m². A Tabela 28, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para essa Escola de Ensino Médio com essas características.

Tabela 27 – Estrutura e características do prédio da escola de Ensino Médio

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 15 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 30 |
| 3. Sala de equipe pedagógica | 02 | 30 |
| 3. Sala de professores | 01 | 50 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 100 |
| 5. Sala do Grêmio Estudantil | 01 | 45 |
| 6. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 7. Laboratório de ciências | 03 | 50 |
| 8. Refeitório | 01 | 80 |
| 9. Copa/Cozinha | 01 | 25 |
| 10. Quadra coberta | 01 | 500 |
| 11. Banheiros | 08 | 20 |
| 12. Sala de depósito | 02 | 30 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 50 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 2.080 |

Tabela 28 – Equipamentos e material permanente para a escola de Ensino Médio

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para Educação Física) | 30 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 02 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 02 |
| 2.3. Fogão industrial | 02 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 02 |

| | |
|---|-------|
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 04 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 03 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 06 |
| 3.3. Outros dicionários | 30 |
| 3.4. Literatura brasileira | 4.500 |
| 3.5. Literatura estrangeira | 4.500 |
| 3.6. Paradidáticos | 900 |
| 3.7. Material complementar de apoio pedagógico | 300 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojeter | 03 |
| 4.2. Tela para projeção | 03 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 15 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 15 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 15 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 15 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 31 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 08 |
| 5.3. Impressora jato de tinta | 04 |
| 5.4. Impressora laser | 02 |
| 5.5. Fotocopiadora | 01 |
| 5.6. Copiadora Multifuncional | 01 |
| 5.7. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 450 |
| 6.2. Cadeiras | 450 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 15 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 15 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 15 |
| 6.6. Mesa para computador | 30 |
| 6.7. Mesa de leitura | 08 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 02 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 10 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 12 |
| 6.11. Mesa para impressora | 06 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 34 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 15 |
| 6.14. Kit de Biologia (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.15. Kit de Química (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.16. Kit de Física (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.17. Bebedouro elétrico | 04 |
| 6.18. Circulador de ar de parede | 15 |
| 6.19. Máquina de lavar | 01 |
| 6.20. Telefone | 03 |

4.3.5.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 27 e 28, mostramos a seguir na Tabela 29 os insumos básicos para o funcionamento dessa escola de Médio do CAQi.

Tabela 29 – Insumos de referência para o funcionamento da escola de Ensino Médio projetada nas Tabelas 27 e 28

| Insumos | Quantidade |
|--|---------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40h) | 30 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 02 |
| Secretária | 04 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.F.) | 04 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.M.) | 04 |
| Coordenador pedagógico | 02 |
| Bibliotecário | 02 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 900 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 900 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 08 |
| Alimentos (refeição/dia) | 900 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 48 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 14,5%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno de Ensino Médio/ano será de R\$ 2.209,80. Assim, para manter essa escola de 900 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQi, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 1.988.820,00.

4.3.6. Educação do Campo

A elaboração das matrizes do CAQi para a modalidade da Educação do Campo, tanto para os anos iniciais como para os anos finais do Ensino Fundamental, levou em conta dois fatores que impactam no Custo Aluno Qualidade Inicial: a) o tamanho: as escolas do campo são, em geral, pequenas, bem menores do que as urbanas. Essas escolas geralmente não possuem direção própria nem funcionários e, na sua grande maioria, são unidocentes, ou seja, um mesmo professor leciona simultaneamente para alunos de diferentes anos iniciais do Ensino Fundamental; b) o outro fator, que impacta nos custos fixos, refere-se ao transporte escolar.

Os professores das escolas do campo, além da tarefa de ensinar, também têm a responsabilidade pela organização e gestão escolar. Assim, esses professores recebem um adicional salarial de 30%. A limpeza é de responsabilidade de um funcionário, que também assume a alimentação escolar. Considerando o maior número de alunos para os anos finais, foi previsto um funcionário para a secretaria e outro para manutenção e conservação predial.

4.3.6.1. Escola de Educação do Campo – Ensino Fundamental (anos iniciais)

4.3.6.1.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 30 apresenta as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais, para 60 alunos (15 alunos por turma) e 4 professores com jornada de 40 horas semanais. O modelo proposto corresponde a uma área de 365 m². A Tabela 31, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para essa escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais com essas características.

Tabela 30 – Estrutura e características do prédio da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais.

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 02 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 01 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 25 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 6. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 7. Refeitório | 01 | 30 |
| 8. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 9. Quadra coberta | 01 | 125 |
| 10. Parque infantil | 01 | 20 |
| 11. Banheiros | 02 | 10 |
| 12. Sala de depósito | 01 | 15 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 365 |

Tabela 31. – Equipamentos e material permanente para a escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 15 |
| 1.2. Brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 02 |
| 3.3. Outros dicionários | 15 |
| 3.4. Literatura infantil | 600 |
| 3.5. Literatura infanto-juvenil | 600 |

| | |
|---|----|
| 3.6. Paradidáticos | 60 |
| 3.7. Material complementar de apoio pedagógico | 40 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 02 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 02 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 02 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 02 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 15 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 01 |
| 5.3. Impressora a laser | 01 |
| 5.4. Fotocopiadora | 01 |
| 5.5. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 30 |
| 6.2. Cadeiras | 30 |
| 6.3. Mesa com 03 gavetas | 02 |
| 6.4. Arquivo de aço com 3 gavetas | 02 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 02 |
| 6.6. Mesa para computador | 19 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 01 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 01 |
| 6.11. Mesa para impressora | 01 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 04 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 06 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 05 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 01 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 02 |
| 6.17. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.18. Máquina Secadora | 01 |
| 6.19. Telefone | 01 |

4.3.6.1.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 30 e 31, mostramos a seguir na Tabela 32 os insumos básicos para o funcionamento dessa escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais.

Tabela 32 – Insumos de referência para o funcionamento da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais, projetada nas Tabelas 30 e 31

| Insumos | Quantidade |
|--------------------------------------|------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 02 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 02 |
| 2. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |

| | |
|---|---------------|
| Material didático (por aluno ao ano) | 60 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 60 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 3. Alimentação | |
| Merendeira/limpeza | 01 |
| Alimentos (refeição/dia) | 65 |
| 4. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 05 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| 5. Transporte Escolar | 35 |
| % do PIB per capita estimado pelo CAQi por aluno | 23,8%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais/ano será de R\$ 3.627,12. Assim, para manter essa escola de 60 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQI, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 217.627,20.

4.3.6.2. Escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais

4.3.6.2.1. Implantação: construção e equipamentos

A Tabela 33 apresenta as características do prédio para abrigar a oferta de uma escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais para 100 alunos (25 alunos por turma) e 4 professores com jornada de 40 horas semanais. O modelo proposto corresponde a uma área de 560 m². A Tabela 34, por sua vez, mostra os equipamentos e materiais permanentes para essa escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais com essas características.

Tabela 33 – Estrutura e características do prédio da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 02 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 01 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 25 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Sala do Grêmio Estudantil | 01 | 45 |
| 6. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 7. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 8. Refeitório | 01 | 50 |
| 9. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 10. Quadra coberta | 01 | 200 |
| 11. Banheiros | 02 | 10 |
| 12. Sala de depósito | 01 | 15 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 560 |

Tabela 34 – Equipamentos e material permanente para a escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 20 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 02 |
| 3.3. Outros dicionários | 20 |
| 3.4. Literatura infanto-juvenil | 800 |
| 3.5. Literatura brasileira | 800 |
| 3.6. Literatura estrangeira | 800 |
| 3.7. Paradidáticos | 100 |
| 3.8. Material complementar de apoio pedagógico | 100 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 02 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 02 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 02 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 02 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 25 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 01 |
| 5.3. Impressora a laser | 01 |
| 5.4. Fotocopiadora | 01 |
| 5.5. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 50 |
| 6.2. Cadeiras | 50 |
| 6.3. Mesa com 03 gavetas | 02 |
| 6.4. Arquivo de aço com 3 gavetas | 02 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 02 |
| 6.6 Mesa para computador | 25 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 01 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 02 |
| 6.11. Mesa para impressora | 01 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 04 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 06 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 05 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 01 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 02 |
| 6.17. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.18 Máquina Secadora | 01 |
| 6.19 Telefone | 01 |

4.3.6.2.2. Insumos: manutenção e atualização

Após a sua implantação, seguindo as características apresentadas nas Tabelas 33 e 34, mostramos a seguir na Tabela 35 os insumos básicos para o funcionamento dessa escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais.

Tabela 35 – Insumos de referência para o funcionamento da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais, projetada nas Tabelas 33 e 34

| Insumos | Quantidade |
|--|---------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 04 |
| 2. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 100 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 100 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 3. Alimentação | |
| Merendeira/limpeza | 01 |
| Alimentos (refeição/dia) | 105 |
| 4. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 07 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| 5. Transporte Escolar | 100 |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 18,2%* |

*Considerando o PIB *per capita* de 2008 de R\$ 15.240,00, o valor estimado para o aluno da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais/ano será de R\$ 2.773,68. Assim, para manter essa escola de 100 alunos funcionando de acordo com os padrões mínimos do CAQi, será necessário um custo de manutenção e atualização anual de R\$ 277.368,00.

Não foram incluídas no estudo outras modalidades da Educação Básica, além da escola de Educação do Campo, para as quais, dependendo de sua natureza e de normas específicas, pode ser utilizada referência similar para a construção das respectivas matrizes de padrões mínimos de qualidade.

4.4. Síntese e conclusão

A seguir, na Tabela 36, é apresentado quadro sintetizando dados apresentados:

Tabela 36 – Síntese geral das Creches e escolas do CAQi

| Etapa da Educação Básica | Tamanho médio (alunos) | Jornada diária dos alunos (horas) | Média de alunos por turma | Número de professores | Custo Total (% do PIB <i>per capita</i>)* |
|--------------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|--|
| Creche | 130 | 10 | 13 | 20 | 39,0% |
| Pré-Escola | 240 | 05 | 22 | 12 | 15,1% |

| | | | | | |
|--|-----|----|----|----|-------|
| Ensino Fundamental – anos iniciais | 480 | 05 | 24 | 20 | 14,4% |
| Ensino Fundamental – anos finais | 600 | 05 | 30 | 20 | 14,1% |
| Ensino Médio | 900 | 05 | 30 | 30 | 14,5% |
| Ensino Fundamental – anos iniciais (Educação do Campo) | 60 | 05 | 15 | 04 | 23,8% |
| Ensino Fundamental – anos finais (Educação do Campo) | 100 | 05 | 25 | 04 | 18,2% |

*Esse custo se refere ao de manutenção e atualização anual, após a implantação da Creche ou da escola do CAQi.

Não obstante os dados do Investimento Público Direto em Educação (IPDE), mostrados na Tabela 8, que indicam o esforço total da União, Estados e Municípios na área de educação, eles, por sua vez, não retratam quanto desse investimento, de fato, chega à escola. Uma parte significativa, por exemplo, é gasta com o funcionamento da máquina pública. Também no IPDE se inserem investimentos em projetos complementares aplicados ao setor da educação, que não estão diretamente relacionados aos insumos necessários a manutenção da escola. Uma vez que o CAQi tem o foco nesses insumos, uma melhor e mais justa comparação deve ser feita com os valores aplicados no FUNDEB. Isto é agora mostrado na Tabela 37.

Tabela 37 – Comparação entre os valores estimados pelo CAQi, para cada uma das etapas da Educação Básica, e os valores aplicados pelo FUNDEB/2008 por aluno/ano. Valores em Reais (R\$)

| Etapa da Educação Básica | Valores previstos pelo CAQi – ano 2008 | FUNDEB – 2008 ^a | Δ (CAQi – FUNDEB) |
|--|--|----------------------------|-------------------|
| Creche | 5.943,60 | 1.251,00 | +4.692,60 |
| Pré-Escola | 2.301,24 | 1.024,00 | +1.277,24 |
| Ensino Fundamental – anos iniciais | 2.194,56 | 1.137,00 | +1.057,56 |
| Ensino Fundamental – anos finais | 2.148,84 | 1.251,00 | +933,84 |
| Ensino Médio | 2.209,80 | 1.365,00 | +844,80 |
| Ensino Fundamental – Educação do Campo – anos iniciais | 3.627,12 | 1.194,00 | +2.433,12 |
| Ensino Fundamental – Educação do Campo – anos finais | 2.773,68 | 1.308,00 | +1.465,68 |

^aReferência 8(b)

Notadamente, esses números revelam que as maiores diferenças são verificadas na Educação Infantil, mais precisamente na Creche, e no Ensino Fundamental – anos iniciais da escola de Educação do Campo.

O estudo aqui apresentado mostra claramente que a educação de qualidade para todos os brasileiros é ainda um desafio a ser vencido, na medida em que, além das demandas atuais, tem-se uma enorme dívida histórica educacional com a Nação. Nesse contexto, os desafios que se apresentam podem ser resumidos por:

1. Desafio do acesso: universalizar a Pré-Escola e o Ensino Médio, em consonância com a Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, promulgada em novembro de 2009.

2. Desafio da equidade: reduzir a enorme diferença entre escolas, com relação às suas respectivas condições de infraestrutura.

3. Desafio da valorização do magistério: i) implantar Planos de Cargos e Carreira para os profissionais da educação, nos termos da Constituição Federal (inciso V e parágrafo único

do artigo 206), das Leis nº 9.394/96 (§ 1º do artigo 8º e artigo 67), nº 11.494/2007 (artigo 40) e nº 11.738/2008 (artigo 6º), bem como do Parecer CNE/CEB nº 9/2009 e da Resolução CNE/CEB nº 2/2009; ii) fazer cumprir a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o piso nacional salarial para os profissionais da educação e hora-atividade para o docente; e iii) promover uma formação adequada inicial e continuada desses profissionais.

4. Desafio da aprendizagem: assegurar que os Estados, Distrito Federal e Municípios alcancem, nos próximos dez anos, um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 6,0, o que representa que pelo menos 70% dos nossos alunos aprendam o esperado ao final de cada etapa da Educação Básica, tanto em língua portuguesa como em matemática.

5. Desafio do financiamento e da gestão: introduzir um **padrão de qualidade inicial** para as escolas públicas brasileiras, agregado a um financiamento adequado e compatível com as exigências da sociedade contemporânea e, por fim, melhorar a qualidade da gestão da educação, tanto da escola quanto dos sistemas educacionais.

Para a conquista da educação de qualidade social para todos, é essencial que os sistemas de ensino da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios adotem como política pública a referência dos padrões mínimos do CAQi, estabelecendo diretrizes e metas, mediante planos de ação orgânicos e articulados em regime de colaboração, como instrumentos de melhoria e modernização da gestão educacional. Essa política deve ser implantada até 2016, ano em que deve se completar a implementação da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 59/2009.

Nesse sentido, para sua efetivação torna-se necessário que os governos, nas suas esferas de responsabilidade, assegurem os insumos previstos no CAQi para todas as escolas públicas de Educação Básica, prevendo-os nos respectivos Planos de Educação, Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias, e garantindo o controle social de sua execução.

Recomenda-se, por fim, assegurar que o investimento mínimo em educação pública siga o crescimento mínimo de 0,2% do PIB ao ano, o que equivale a um aumento de 1% do PIB em cinco anos, para fazer face ao inviolável direito da educação de qualidade para todos os brasileiros.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão constituída pela Portaria CNE/CEB nº 3/2008, composta pelos conselheiros César Callegari (Presidente), José Fernandes de Lima, Mozart Neves Ramos (Relator) e Regina Vinhaes Gracindo, aprovou o presente Parecer, que é submetido à apreciação da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, com Projeto de Resolução em anexo, que estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica Pública, mediante a adoção do **Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), como referência para a construção de matriz de padrões mínimos de qualidade para a Educação Básica pública no Brasil.**

Brasília (DF), 5 de maio de 2010

Conselheiro Mozart Neves Ramos – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2010.

Conselheiro Cesar Callegari – Presidente

Conselheiro Mozart Neves Ramos – Vice-Presidente

Referências Bibliográficas:

1. NERI, Marcelo (2005), Educação da primeira infância: evidências brasileiras. Centro de Políticas Sociais, Fundação Getulio Vargas.
2. COLLARES, Ana Cristina Murta; SOARES, José Francisco Soares, Recursos familiares e desempenho cognitivo dos alunos do Ensino Básico Brasileiro, DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 49, no 3, p. 481 a 615. (2006)
3. (a) CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende, Custo Aluno Qualidade Inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil, Global: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, São Paulo, 2007; (b) CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende, Educação Pública de Qualidade: quanto custa esse direito?, Brasil (2010)
4. NERI, Marcelo (2008), Você no mercado de trabalho. Centro de Políticas Sociais, Fundação Getulio Vargas.
5. FERREIRA, S.; VELOSO, F.A., Mobilidade Intergeracional de Educação no Brasil, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 33, p. 481-513 (2003).
6. FERNANDES, Reynaldo; GREMAUD, Amaury, Avaliação da qualidade da educação no Brasil, Fundação Santillana/INEP, 2009.
7. RUIZ, Antonio Ibanez; RAMOS, Mozart Neves; e HINGEL, Murílio, Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas Estruturais e Emergenciais, CNE/CEB, Brasília, maio de 2008.
8. (a) BARROS, K.O., A escola de tempo integral como política pública educacional: a experiência de Goianésia – GO, de 2001 a 2006, XXIII Simpósio Brasileiro, V Congresso Luso-Brasileiro e I Colóquio Ibero-Americano de Política e Administração da Educação, 2007, Porto Alegre. (b) MAURÍCIO, L.V., Escritos, representações e pressupostos da escola pública de horário integral, Aberto, Brasília, v. 22, nº 80, p. 15-31 (2009).

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95, com base no § 1º do artigo 8º, no § 1º do artigo 9º e no artigo 90 da Lei nº 9.394/96, e com fundamento no inciso VII do artigo 206 e do § 1º do artigo 211 da Constituição Federal, assim como no inciso IX, do artigo 3º e no inciso IX, do artigo 4º da Lei nº 9.394/96, bem como no Parecer CNE/CEB nº/2010, homologado por Despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado no DOU de ... de ... de 2010,

CONSIDERANDO

Que a Constituição Federal, no artigo 206, inciso VII, e artigo 211, § 1º, e a Lei nº 9.394/1996 (LDB), no artigo 3º, inciso IX, e artigo 4º, inciso IX, asseguram que o ensino oferecido nas escolas públicas deve se processar dentro de padrões mínimos de qualidade;

Que a Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95, nas alíneas “a”, “b” e “g” do § 1º do artigo 9º, atribui à Câmara de Educação Básica examinar os problemas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e do Ensino Médio e Tecnológico e oferecer sugestões para sua solução, analisar e emitir parecer sobre os resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades mencionados e analisar as questões relativas à aplicação da legislação referente à Educação Básica;

Que, para o necessário estabelecimento de padrões mínimos de qualidade previstos na CF e na LDB, e os insumos associados aos mesmos, o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), conforme estudos desenvolvidos pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, responde a esse direito, constituindo-se em estratégia de política pública para a educação brasileira para vencer as históricas desigualdades de ofertas educacionais, buscando equalização de oportunidades educacionais para todos,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução estabelece normas para aplicação do inciso IX, do artigo 4º, da Lei nº 9.394/96 (LDB), mediante a adoção do **Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi)**, como referência para a construção de matriz de **Padrões Mínimos de Qualidade para a Educação Básica pública no Brasil**, que deve ser observada e considerada pelos agentes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quando da elaboração dos respectivos Planos de Educação, dos Planos Plurianuais, das leis orçamentárias anuais que fixam despesas e receitas para o financiamento dos programas educacionais, assim como na elaboração, execução, acompanhamento e controle social desses programas.

Título I

Construção de uma educação de qualidade

Capítulo I

Educação de qualidade

Art. 2º Educação de qualidade para todos, com pleno acesso, inclusão, permanência e sucesso dos sujeitos das aprendizagens na escola, é estratégia importante para a construção de um país mais justo e igualitário, sendo preciso construir um Sistema Nacional de Educação,

no qual, atendendo às suas singularidades, as escolas de todas as regiões do país ofereçam as mesmas condições mínimas de ensino.

Parágrafo único. Os desafios para a construção de uma educação de qualidade para todos os brasileiros exige que os sistemas de ensino, em regime de colaboração, promovam a valorização dos profissionais da educação, o financiamento e a gestão da educação.

Capítulo II

Valorização dos profissionais da educação

Art. 3º Vencer o desafio da valorização dos profissionais da educação exige valorizar sua remuneração, instituir planos de carreira, promover formação inicial e continuada e propiciar adequadas condições de trabalho.

§ 1º A remuneração dos professores deve ser compatível com a de outros profissionais com igual nível de formação.

§ 2º A valorização dos professores exige compatibilização de remuneração, a partir do piso salarial profissional nacional do magistério público.

§ 3º As medidas de valorização do magistério devem tornar a carreira docente mais atraente para os egressos do Ensino Médio.

Art. 4º Deve-se implementar jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais da educação, em tempo integral em uma mesma escola, com demais condições adequadas de trabalho e infraestrutura.

Capítulo III

Financiamento da Educação Básica

Art. 5º O atendimento aos compromissos constitucionais da equidade e da qualidade da Educação Básica Pública, com oferta obrigatória ampliada para todos, dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, exige a definição de percentual do investimento público direto em educação por estudante/ano na Educação Básica em relação ao PIB *per capita*, por fase, etapa e modalidade.

Parágrafo único. Para os insumos necessários ao funcionamento de creche ou escola, de acordo com os padrões mínimos do CAQi, resultam diferentes percentuais do PIB *per capita* estimado por aluno.

Capítulo IV

Gestão democrática da Educação Básica

Art. 6ª A atuação profissional dos gestores da Educação Básica é pré-requisito chave para a gestão democrática das escolas e dos sistemas, como importante fator para promoção da qualidade.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios devem estabelecer diretrizes e metas, em regime de colaboração, visando à qualidade do ensino público, mediante planos articulados de ação, como instrumentos de modernização da gestão escolar.

Título II

Padrões Mínimos de Qualidade

Capítulo I

Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi)

Art. 7º A identificação dos insumos essenciais ao desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem que levem gradualmente a uma educação de qualidade, que pode ser inicialmente aferida para um IDEB igual a 6, é a base de cálculo para o valor do CAQi.

Art. 8º No contexto do CAQi, os padrões mínimos podem ser definidos como aqueles que levam em conta, entre outros parâmetros:

I – professores e pessoal de apoio técnico e administrativo que assegurem o bom funcionamento da escola, com remuneração adequada;

II – Creches e escolas que possuam condições de infraestrutura e de equipamentos adequados;

III – definição de relação adequada entre número de alunos por turma e por professor, e número de salas e de alunos.

§ 1º No Anexo I é apresentada Tabela de referência para decisões dos órgãos do Poder Público, com estimativa do número de alunos, classes, total de professores, número de salas de aula, alunos por classe, jornada diária do aluno e jornada semanal do professor por fase e etapa da Educação Básica e da modalidade escola de Educação do Campo.

§ 2º Para outras modalidades da Educação Básica, dependendo de sua natureza e de normas específicas, pode ser utilizada referência similar para a construção das respectivas matrizes de padrões mínimos de qualidade.

Art. 9º A Tabela A do Anexo II apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de Creche, incluindo equipamentos e insumos, tendo como referência unidade com área de 915 m², para 120 crianças (13 crianças por turma), 20 professores com jornada de 30 horas semanais (24 horas dedicadas às crianças e as 6 restantes para planejamento, formação e avaliação).

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo II apresenta os equipamentos e materiais permanentes para Creche com essas características.

Art. 10 A Tabela A do Anexo III apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de Pré-Escola, incluindo equipamentos e materiais, tendo como referência unidade com área de 705 m², para 240 crianças (20 crianças por turma) e 12 professores com jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo III apresenta os equipamentos e materiais permanentes para Pré-Escola com essas características.

Art. 11 A Tabela A do Anexo IV apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de escola de Ensino Fundamental (5 anos iniciais), incluindo equipamentos e materiais, tendo como referência uma unidade com área de 1.150 m², para 480 alunos (24 alunos por turma) e 20 professores com jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo IV apresenta os equipamentos e materiais permanentes para escola de Ensino Fundamental (anos iniciais), com essas características.

Art. 12 A Tabela A do Anexo V apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de escola de Ensino Fundamental (4 anos finais), incluindo equipamentos e materiais, tendo como referência uma unidade com área de 1.650 m², para 600 alunos (30 alunos por turma) e 20 professores com jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo V apresenta os equipamentos e materiais permanentes para escola de Ensino Fundamental (anos finais), com essas características.

Art. 13 A Tabela A do Anexo VI apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de escola de Ensino Médio, incluindo equipamentos e materiais, tendo como referência uma unidade com área de 2.080 m², para 900 alunos (30 alunos por turma) e 30 professores com jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo VI apresenta os equipamentos e materiais permanentes para escola de Ensino Médio, com essas características.

Art. 14 A Tabela A do Anexo VII apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental (5 anos iniciais), incluindo equipamentos e materiais, tendo como referência uma unidade com área de 365 m², para 60 alunos (15 alunos por turma) e 4 professores com jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo VII apresenta os equipamentos e materiais permanentes para escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental (anos iniciais), com essas características.

Art. 15 A Tabela A do Anexo VIII apresenta as características mínimas necessárias para o pleno funcionamento de escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental (4 anos finais), incluindo equipamentos e materiais, tendo como referência uma unidade com área de 560 m², para 100 alunos (25 alunos por turma) e 4 professores com jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. A Tabela B do Anexo VIII apresenta os equipamentos e materiais permanentes para escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental (anos finais), com essas características.

Capítulo II

Custo Aluno Qualidade Inicial em percentual do PIB *per capita*

Art. 16 Os insumos básicos para o funcionamento, manutenção e atualização de Creche ou escola, de acordo com os padrões mínimos do CAQi e após sua implantação com as características indicadas, têm como referência o custo total estimado por aluno, expresso em percentual do PIB *per capita*:

I – Creche: 39,0%;

II – Pré-Escola: 15,1%;

III – Ensino Fundamental (anos iniciais): 14,4%;

IV – Ensino Fundamental (anos finais): 14,1%;

V – Ensino Médio: 14,5%;

VI – Ensino Fundamental – escola de Educação do Campo (anos iniciais): 23,8%;

VII – Ensino Fundamental – escola de Educação do Campo (anos finais): 18,2%;

§ 1º A elaboração das matrizes para as escolas de Educação do Campo levou em conta dois fatores que impactam no Custo Aluno Qualidade Inicial: tamanho menor que as escolas urbanas e necessário transporte escolar.

§ 2º A Tabela C dos Anexos II a VIII explicita essa referência, por fase, etapa e modalidade de escola de Educação do Campo, visando à qualidade da oferta da Educação Básica pelo Poder Público.

Título III

Disposições Finais

Art. 17 Para a conquista da educação de qualidade social para todos, é essencial que os sistemas de ensino da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios adotem como política pública a referência dos padrões mínimos do CAQi, estabelecendo diretrizes e metas, mediante planos de ação orgânicos e articulados em regime de colaboração, como instrumentos de melhoria e modernização da gestão educacional.

§ 1º Esta política deve ser implantada até 2016, ano em que deve se completar a implementação da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 59/2009.

§ 2º Para sua efetivação torna-se necessário que os governos, nas suas esferas de responsabilidade, assegurem os insumos previstos no CAQi para todas as escolas públicas de Educação Básica, prevendo-os nos respectivos Planos de Educação, Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias, e garantindo o controle social de sua execução.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Estimativa do Número de Alunos, Classes, Total de Professores, Número de Salas de Aula, Alunos/Classe, Jornada Diária do Aluno e Jornada Semanal do Professor por Etapa da Educação Básica.*

| Etapa da Educação Básica | Nº de Alunos | Nº de Classes | Nº de Professores | Salas de Aula | Alunos por Classe | Jornada do Aluno (horas/dia) | Jornada Semanal do professor |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Creche | 130 | 10 | 20 | 10 | 13 | 10 | 40 |
| Pré-Escola | 240 | 12 | 12 | 06 | 22 | 05 | 40 |
| E.F. anos iniciais | 480 | 18 | 20 | 10 | 24 | 05 | 40 |
| E.F. anos finais | 600 | 20 | 20 | 10 | 30 | 05 | 40 |
| Ensino Médio | 900 | 30 | 30 | 15 | 30 | 05 | 40 |
| E.F. Educação do Campo anos iniciais | 60 | 04 | 04 | 02 | 15 | 05 | 40 |
| E.F. Educação do Campo anos finais | 100 | 04 | 04 | 02 | 25 | 05 | 40 |

*Para fixar a relação do número de alunos por turma, o CAQi tomou como referência a relação prevista no projeto original da LDB (substitutivo de Jorge Hage), assim como aquela para a educação infantil constante no documento Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil do MEC de 1988.

ANEXO II CRECHE

A - Estrutura e características do prédio da Creche

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 10 | 30 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 15 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca | 01 | 45 |
| 5. Berçário | 01 | 30 |
| 6. Refeitório | 01 | 45 |
| 7. Lactário | 01 | 20 |
| 8. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 9. Pátio coberto | 01 | 200 |
| 10. Parque infantil | 01 | 10 |
| 11. Banheiro de funcionários/professores | 02 | 10 |
| 12. Banheiro de crianças | 10 | 10 |
| 13. Sala de depósito | 03 | 15 |
| 14. Salas de TV/Vídeo | 01 | 30 |
| 15. Total (m ²) | - | 915 |

B - Equipamentos e material permanente para Creche

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes | 20 |
| 1.2. Conjunto de brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Congelador de 305 litros | 01 |
| 2.2. Refrigerador de 270 litros | 02 |
| 2.3. Fogão comum para lactário | 01 |
| 2.4. Fogão industrial | 01 |
| 2.5. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.6. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 01 |
| 3.3. Outros dicionários | 01 |
| 3.4. Literatura infantil | 1.200 |
| 3.5. Material complementar de apoio pedagógico | 200 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojeter | 01 |
| 4.2. Tela para retroprojeter | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas (10 salas de aula) | 10 |
| 4.4. Videocassete | 01 |
| 4.5. Suporte para vídeo e TV | 10 |
| 4.6. DVD (10 salas de aula) | 10 |
| 4.7. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.8. Aparelho de CD e rádio | 10 |
| 5. Setor de informática | |
| 5.1. Computador para administração/docentes | 04 |
| 5.2. Impressora a laser | 02 |
| 5.3. Copiadora multifuncional | 01 |

| | |
|---|-----|
| 5.4. Guilhotina | 01 |
| 6. Mobiliária em geral | |
| 6.1. Mobiliário infantil | 120 |
| 6.2. Cadeiras | 160 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 10 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 10 |
| 6.5. Armário madeira com 2 portas | 10 |
| 6.6. Mesa de leitura | 01 |
| 6.7. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.8. Armário com 2 portas para secretaria | 01 |
| 6.9. Mesa para refeitório | 05 |
| 6.10. Mesa para impressora | 02 |
| 6.11. Mesa para computador | 04 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 04 |
| 6.13. Berços e colchões | 30 |
| 6.14. Banheira com suporte | 02 |
| 6.15. Quadro para sala | 10 |
| 7. Aparelhos em geral | |
| 7.1. Bebedouro elétrico | 02 |
| 7.2. Circulador de ar | 10 |
| 7.3. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 7.4. Secadora | 01 |
| 7.5. Telefone | 01 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da Creche

| Insumos | Quantidade |
|---|--------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 03 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 17 |
| 2. Pessoal de gestão | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura | 02 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza | 12 |
| Materiais pedagógicos e brinquedos por criança | 130 |
| Projetos de ações pedagógicas por criança | 130 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 02 |
| Alimentos (5 refeições / dia por criança) | 130 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 27 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB per capita estimado pelo CAQi por criança | 39,0% |

**ANEXO III
PRÉ-ESCOLA**

A - Estrutura e características do prédio da Pré-Escola

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 06 | 30 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 15 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 45 |
| 5. Refeitório | 01 | 45 |
| 6. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 7. Quadra coberta | 01 | 200 |
| 8. Parque infantil | 01 | 10 |
| 9. Banheiro de funcionários/professores | 02 | 10 |
| 10. Banheiro de alunos | 06 | 10 |
| 11. Sala de depósito | 03 | 15 |
| 12. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 13. Total (m ²) | - | 705 |

B - Equipamentos e material permanente para Pré-Escola

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 25 |
| 1.2. Conjunto de brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 01 |
| 3.3. Outros dicionários | 02 |
| 3.4. Literatura infantil | 2.640 |
| 3.5 Material complementar de apoio pedagógico | 100 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojetor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 06 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 06 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 06 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 06 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para administração/docentes | 05 |
| 5.2. Impressora jato de tinta | 01 |
| 5.3. Impressora laser | 01 |
| 5.4. Copiadora multifuncional | 01 |
| 5.5. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 132 |
| 6.2. Cadeiras | 132 |

| | |
|---|----|
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 06 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 06 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 06 |
| 6.6 Mesa para computador | 05 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas para secretaria | 01 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 07 |
| 6.11. Mesa para impressora | 02 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 09 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 06 |
| 6.14. Bebedouro elétrico | 02 |
| 6.15. Circulador de ar de parede | 06 |
| 6.16. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.17 Máquina Secadora | 01 |
| 6.18 Telefone | 01 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da Pré-Escola

| Insumos | Quantidade |
|---|--------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 06 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 06 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura | 03 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 240 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 240 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 02 |
| Alimentos (refeição/dia) | 240 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 20 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB per capita estimado pelo CAQi por aluno | 15,1% |

ANEXO IV

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A - Estrutura e características do prédio da Escola de Ensino Fundamental – anos iniciais

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 10 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 25 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 6. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 7. Refeitório | 01 | 50 |
| 8. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 9. Quadra coberta | 01 | 200 |
| 10. Parque infantil | 01 | 20 |
| 11. Banheiros | 04 | 20 |
| 12. Sala de depósito | 03 | 15 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 1.150 |

B - Equipamentos e material permanente para a Escola de Ensino Fundamental – anos iniciais

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 25 |
| 1.2. Brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 02 |
| 3.3. Outros dicionários | 25 |
| 3.4. Literatura infantil | 4.000 |
| 3.5. Literatura infanto-juvenil | 4.000 |
| 3.6. Paradidáticos | 400 |
| 3.7. Material complementar de apoio pedagógico | 160 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 10 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 10 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 10 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 10 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 25 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 06 |
| 5.3. Impressora jato de tinta | 01 |
| 5.4. Impressora laser | 01 |
| 5.5. Fotocopiadora | 01 |
| 5.6. Guilhotina de papel | 01 |

| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
|---|-----|
| 6.1. Carteiras | 240 |
| 6.2. Cadeiras | 240 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 10 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 10 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 10 |
| 6.6. Mesa para computador | 31 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 10 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 08 |
| 6.11. Mesa para impressora | 02 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 25 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 10 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 05 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 02 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 10 |
| 6.17. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.18. Máquina Secadora | 01 |
| 6.19. Telefone | 01 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental - anos iniciais

| Insumos | Quantidade |
|--|-------------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 10 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 10 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura | 05 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| Auxiliar de biblioteconomia | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 480 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 480 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 05 |
| Alimentos (refeição/dia) | 480 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 32 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 14,4% |

ANEXO V
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

A - Estrutura e características do prédio da Escola de Ensino Fundamental – anos finais

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 10 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 04 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 50 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Sala do Grêmio Estudantil | 01 | 45 |
| 6. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 7. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 8. Refeitório | 01 | 80 |
| 9. Copa/Cozinha | 01 | 20 |
| 10. Quadra coberta | 01 | 500 |
| 11. Banheiros | 06 | 20 |
| 12. Sala de depósito | 02 | 30 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 50 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 1.650 |

B - Equipamentos e material permanente para a Escola de Ensino Fundamental – anos finais

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 30 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 02 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 02 |
| 2.3. Fogão industrial | 02 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 02 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 02 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 04 |
| 3.3. Outros dicionários | 30 |
| 3.4. Literatura infanto-juvenil | 3.000 |
| 3.5. Literatura brasileira | 3.000 |
| 3.6. Literatura estrangeira | 3.000 |
| 3.7. Paradidáticos | 600 |
| 3.8. Material complementar de apoio pedagógico | 200 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 10 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 10 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 10 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 10 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 30 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 08 |
| 5.3. Impressora jato de tinta | 02 |

| | |
|---|-----|
| 5.4. Impressora laser | 02 |
| 5.5. Fotocopiadora | 01 |
| 5.6. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 300 |
| 6.2. Cadeiras | 300 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 10 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 10 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 10 |
| 6.6. Mesa para computador | 38 |
| 6.7. Mesa de leitura | 04 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 02 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 10 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 10 |
| 6.11. Mesa para impressora | 04 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 25 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 10 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 04 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 10 |
| 6.17. Máquina de lavar | 01 |
| 6.18. Telefone | 02 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental - anos finais

| Insumos | Quantidade |
|--|--------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 20 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 01 |
| Secretária | 01 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.F.) | 04 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.M.) | 02 |
| Coordenador pedagógico | 01 |
| Bibliotecário | 01 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 600 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 600 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 06 |
| Alimentos (refeição/dia) | 600 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 30 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 14,1% |

ANEXO VI
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO

A - Estrutura e características do prédio da Escola de Ensino Médio

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 15 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 02 | 30 |
| 3. Sala de equipe pedagógica | 02 | 30 |
| 3. Sala de professores | 01 | 50 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 100 |
| 5. Sala do Grêmio Estudantil | 01 | 45 |
| 6. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 7. Laboratório de ciências | 03 | 50 |
| 8. Refeitório | 01 | 80 |
| 9. Copa/Cozinha | 01 | 25 |
| 10. Quadra coberta | 01 | 500 |
| 11. Banheiros | 08 | 20 |
| 12. Sala de depósito | 02 | 30 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 50 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 2.080 |

B - Equipamentos e material permanente para a Escola de Ensino Médio

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 30 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 02 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 02 |
| 2.3. Fogão industrial | 02 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 02 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 04 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 03 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 06 |
| 3.3. Outros dicionários | 30 |
| 3.4. Literatura brasileira | 4.500 |
| 3.5. Literatura estrangeira | 4.500 |
| 3.6. Paradáticos | 900 |
| 3.7. Material complementar de apoio pedagógico | 300 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojeter | 03 |
| 4.2. Tela para projeção | 03 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 15 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 15 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 15 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 15 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 31 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 08 |
| 5.3. Impressora jato de tinta | 04 |
| 5.4. Impressora laser | 02 |
| 5.5. Fotocopiadora | 01 |
| 5.6. Copiadora Multifuncional | 01 |

| | |
|---|-----|
| 5.7. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 450 |
| 6.2. Cadeiras | 450 |
| 6.3. Mesa tipo escrivaninha | 15 |
| 6.4. Arquivo de aço com 4 gavetas | 15 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 15 |
| 6.6. Mesa para computador | 30 |
| 6.7. Mesa de leitura | 08 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 02 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 10 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 12 |
| 6.11. Mesa para impressora | 06 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 34 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 15 |
| 6.14. Kit de Biologia (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.15. Kit de Química (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.16. Kit de Física (p/ 40 alunos) | 10 |
| 6.17. Bebedouro elétrico | 04 |
| 6.18. Circulador de ar de parede | 15 |
| 6.19. Máquina de lavar | 01 |
| 6.20. Telefone | 03 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da Escola de Ensino Médio

| Insumos | Quantidade |
|---|--------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 30 |
| 2. Pessoal de gestão escolar | |
| Direção | 02 |
| Secretária | 04 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.F.) | 04 |
| Manutenção e infraestrutura (nível de E.M.) | 04 |
| Coordenador pedagógico | 02 |
| Bibliotecário | 02 |
| 3. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 900 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 900 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 4. Alimentação | |
| Funcionários | 08 |
| Alimentos (refeição/dia) | 900 |
| 5. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 48 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| % do PIB per capita estimado pelo CAQi por aluno | 14,5% |

ANEXO VII
ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A - Estrutura e características do prédio da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 02 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 01 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 25 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 6. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 7. Refeitório | 01 | 30 |
| 8. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 9. Quadra coberta | 01 | 125 |
| 10. Parque infantil | 01 | 20 |
| 11. Banheiros | 02 | 10 |
| 12. Sala de depósito | 01 | 15 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 365 |

B - Equipamentos e material permanente para a escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 15 |
| 1.2. Brinquedos para parquinho | 01 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 02 |
| 3.3. Outros dicionários | 15 |
| 3.4. Literatura infantil | 600 |
| 3.5. Literatura infanto-juvenil | 600 |
| 3.6. Paradidáticos | 60 |
| 3.7. Material complementar de apoio pedagógico | 40 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 02 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 02 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 02 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 02 |
| 5. Processamento de Dados | |
| 5.1. Computador para sala de informática | 15 |

| | |
|---|----|
| 5.2. Computador para administração/docentes | 01 |
| 5.3. Impressora a laser | 01 |
| 5.4. Fotocopiadora | 01 |
| 5.5. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 30 |
| 6.2. Cadeiras | 30 |
| 6.3. Mesa com 03 gavetas | 02 |
| 6.4. Arquivo de aço com 3 gavetas | 02 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 02 |
| 6.6 Mesa para computador | 19 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 01 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 01 |
| 6.11. Mesa para impressora | 01 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 04 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 06 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 05 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 01 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 02 |
| 6.17. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.18 Máquina Secadora | 01 |
| 6.19 Telefone | 01 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos iniciais

| Insumos | Quantidade |
|--|--------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 02 |
| Professor com Ensino Médio (40h) | 02 |
| 2. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 60 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 60 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 3. Alimentação | |
| Merendeira/limpeza | 01 |
| Alimentos (refeição/dia) | 65 |
| 4. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 05 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| 5. Transporte Escolar | 35 |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 23,8% |

ANEXO VIII
ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

A - Estrutura e características do prédio da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais

| Descrição do prédio | Quantidade | m ² /item |
|--|------------|----------------------|
| 1. Salas de aula | 02 | 45 |
| 2. Sala de direção/equipe | 01 | 20 |
| 3. Sala de professores | 01 | 25 |
| 4. Sala de leitura/biblioteca/computação | 01 | 80 |
| 5. Sala do Grêmio Estudantil | 01 | 45 |
| 6. Laboratório de informática | 01 | 50 |
| 7. Laboratório de ciências | 01 | 50 |
| 8. Refeitório | 01 | 50 |
| 9. Copa/Cozinha | 01 | 15 |
| 10. Quadra coberta | 01 | 200 |
| 11. Banheiros | 02 | 10 |
| 12. Sala de depósito | 01 | 15 |
| 13. Salas de TV/DVD | 01 | 30 |
| 14. Sala de Reprografia | 01 | 15 |
| 15. Total (m ²) | - | 560 |

B - Equipamentos e material permanente para a escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| 1. Esportes e brincadeiras | |
| 1.1. Colchonetes (para educação física) | 20 |
| 2. Cozinha | |
| 2.1. Freezer de 305 litros | 01 |
| 2.2. Geladeira de 270 litros | 01 |
| 2.3. Fogão industrial | 01 |
| 2.4. Liquidificador industrial | 01 |
| 2.5. Botijão de gás de 13 quilos | 02 |
| 3. Coleções e materiais bibliográficos | |
| 3.1. Enciclopédias | 01 |
| 3.2. Dicionário Houaiss ou Aurélio | 02 |
| 3.3. Outros dicionários | 20 |
| 3.4. Literatura infanto-juvenil | 800 |
| 3.5. Literatura brasileira | 800 |
| 3.6. Literatura estrangeira | 800 |
| 3.7. Paradidáticos | 100 |
| 3.8. Material complementar de apoio pedagógico | 100 |
| 4. Equipamentos para áudio, vídeo e foto | |
| 4.1. Retroprojektor | 01 |
| 4.2. Tela para projeção | 01 |
| 4.3. Televisor de 20 polegadas | 02 |
| 4.4. Suporte para TV e DVD | 02 |
| 4.5. Aparelho de DVD | 02 |
| 4.6. Máquina fotográfica | 01 |
| 4.7. Aparelho de CD e rádio | 02 |
| 5. Processamento de Dados | |

| | |
|---|----|
| 5.1. Computador para sala de informática | 25 |
| 5.2. Computador para administração/docentes | 01 |
| 5.3. Impressora a laser | 01 |
| 5.4. Fotocopiadora | 01 |
| 5.5. Guilhotina de papel | 01 |
| 6. Mobiliária e aparelhos em geral | |
| 6.1. Carteiras | 50 |
| 6.2. Cadeiras | 50 |
| 6.3. Mesa com 03 gavetas | 02 |
| 6.4. Arquivo de aço com 3 gavetas | 02 |
| 6.5. Armário de madeira com 2 portas | 02 |
| 6.6 Mesa para computador | 25 |
| 6.7. Mesa de leitura | 01 |
| 6.8. Mesa de reunião da sala de professores | 01 |
| 6.9. Armário com 2 portas | 01 |
| 6.10. Mesa para refeitório | 02 |
| 6.11. Mesa para impressora | 01 |
| 6.12. Estantes para biblioteca | 04 |
| 6.13. Quadro para sala de aula | 06 |
| 6.14. Kit de ciências (p/ 40 alunos) | 05 |
| 6.15. Bebedouro elétrico | 01 |
| 6.16. Circulador de ar de parede | 02 |
| 6.17. Máquina de lavar roupa | 01 |
| 6.18 Máquina Secadora | 01 |
| 6.19 Telefone | 01 |

C - Insumos de referência para o funcionamento da escola de Educação do Campo de Ensino Fundamental – anos finais

| Insumos | Quantidade |
|--|--------------|
| 1. Pessoal docente | |
| Professor com ensino superior (40 h) | 04 |
| 2. Bens e serviços | |
| Água/luz/telefone (mês) | 12 |
| Material de limpeza (mês) | 12 |
| Material didático (por aluno ao ano) | 100 |
| Projetos de ações pedagógicas (por aluno ao ano) | 100 |
| Material de escritório (mês) | 12 |
| Conservação predial (ano) | 01 |
| Manutenção e reposição de equipamento (mês) | 12 |
| 3. Alimentação | |
| Merendeira/limpeza | 01 |
| Alimentos (refeição/dia) | 105 |
| 4. Custos na administração central | |
| Formação profissional | 07 |
| Encargos sociais (20% do pessoal) | - |
| Administração e supervisão (5%) | - |
| 5. Transporte Escolar | 100 |
| % do PIB <i>per capita</i> estimado pelo CAQi por aluno | 18,2% |